13ª EXPO MANDAGUAÇU 2022
DE 23 A 25 DE SETEMBRO - ENTRADA GRATUITA

O REGIONAL
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3472
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2559
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 14 de Agosto de 2022

Jogos Metropolitanos da Amusep vão reunir atletas de dez modalidades



Os Primeiros Jogos Metropolitanos da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) vão reunir milhares de atletas de dez modalidades. Haverá torneios de Beach Tênis, Futevôlei, Vôlei de Praia, Vôlei de Câmbio, Vôlei de Escuro, Bocha Caipira, Malha, Sinuca, Cacheta, e Truco. Serão duas categorias: uma aberta à população; e, outra, exclusiva, para os funcionários públicos municipais.

Na categoria aberta, o atleta deverá morar, trabalhar, estudar e votar no município. Na categoria funcionário público, poderão se inscrever servidores de carreira e comissionados. A organização e realização dos Jogos são uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da superintendência Geral do Esporte; da Amusep; e da Prefeitura de Maringá, por meio das secretarias municipais de Assuntos Metropolitanos e Institucionais e dos Esportes e Lazer.

CALENDÁRIO

Entre agosto e setembro, ocorrerão as etapas municipais. No fim de semana, de 22 e 23 de outubro, serão realizadas as etapas microrregionais. A grande final está marcada para o período de 18 a 20 de novembro, em Maringá. "Todos os 30 municípios da região da Amusep vão estar envolvidos. Vamos promover a saúde e a integração social da população, por meio do esporte", destaca o presidente da Associação, prefeito de Santa Fé, Fernando Brambilla.

De acordo com o secretário municipal de Assuntos Metropolitanos de Maringá, Fausto Eduardo Herradon, a competição vai mobilizar atletas das mais variadas idades. De adolescentes até representantes da terceira idade. Agnaldo Luiz Baldo, da Superintendência do Esporte, do Governo do Estado, ressalta que a expectativa é a de os Jogos se consolidarem e se tornarem uma tradição na região da Amusep.

APRESENTAÇÃO

A apresentação dos detalhes e do cronograma das atividades da competição ocorreu na reunião de prefeitos realizada na sexta-feira, dia cinco, na sede da Associação, em Maringá. Também, estiveram presentes os secretários municipais de esportes das 30 cidades da área de abrangência da entidade.



Observatório Social quer conquistar prêmio nacional de boas práticas pelo terceiro ano



O Observatório Social quer conquistar prêmio nacional de boas práticas pelo terceiro ano. Trabalho inscrito pede que mais dinheiro de licitações públicas fique em Foz do Iguaçu; comunidade pode votar clicando no vídeo.

O Observatório Social do Brasil em Foz do Iguaçu (OSB – FI) concorre ao 5.º Prêmio Nacional de Boas Práticas, iniciativa que avalia e reconhece trabalhos de entidades de controle social de todo o país. A instituição iguaçuense postula a terceira conquista, tendo já faturado as edições realizadas em 2019 e 2021.

Neste ano, o OSB – FI concorre com o trabalho "Acompanhamento de Compras Públicas", a partir do sistema Inteligência de Dados Aplicados em Indicadores de Licitações (IDAIL). Desenvolvida em parceria com a NK Consultoria Financeira, que atua como voluntária, essa ferramenta identificou que somente 20% dos recursos de licitações municipais ficaram em Foz do Iguaçu em 2020.

O resultado foi levado pelo Observatório Social a instituições públicas, empresariais e da sociedade civil, a fim de formar alianças para reverter esse quadro. Os dados serviram de sustentação para alterar a legislação municipal, já em vigor, que dá vantagem competitiva a micros e pequenas empresas iguaçuenses nos certames.

"Contamos com participação do cidadão iguaçuense porque, ao votar, ele estará avalizando o pleito, pedindo para que mais dinheiro das licitações permaneçam em nossa cidade, gerando emprego e renda aqui", destaca o presidente do Observatório Social, Jaime Nascimento. "São vozes que se somam em torno dessa bandeira, que beneficia todos", frisa.

De acordo com o dirigente da entidade, que atua como controlador social voluntário, os dados do IDAIL são utilizados para demandar políticas públicas e ações governamentais para aumentar o número de empreendedores iguaçuenses participando e vencendo as licitações. Maior volume de recursos na cidade reflete em oportunidades para a população.

"Por sua eficácia e importância do tema, estamos compartilhando essa ferramenta e a metodologia com outros observatórios sociais brasileiros", revela. "Incentivar a economia local e valorizar o papel dos empreendedores da cidade no desenvolvimento são compromissos do Observatório Social", declara Jaime Nascimento.

Entrega do prêmio em Foz

Neste ano, o 5.º Prêmio Nacional de Boas Práticas tem um simbolismo adicional para os controladores sociais do município, já que os vencedores serão reconhecidos durante evento em Foz do Iguaçu. A cidade foi escolhida para sediar, de 29 de agosto a 1.º de setembro, o 6.º Congresso Pacto pelo Brasil Presencial e 13.º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais.

Com uma ampla programação, abordando transparência, combate à corrupção, educação fiscal e eficiência na gestão dos gastos públicos e na prestação de serviços à população, os eventos simultâneos deverão reunir cerca de 500 participantes de todo o Brasil. Os palestrantes e convidados são referências nacionais e internacionais em suas áreas.

Acompanhe o trabalho

Site: fozdoiguacu.osbrasil.org.br - Redes sociais: facebook.com/osbfozdoiguacu e instagram.com/osbfozdoiguacu - E-mail: fozdoiguacu@osbrasil.org.br - Telefone: (45) 98823-5350 (WhatsApp) e 3198-9185 - (AI Observatório Social em Foz do Iguaçu)

Feira promove negócios e gera oportunidades para jovens talentos

Empresários podem expor marca e encontrar colaboradores com visão inovadora na 3ª Feira Jovem de Negócios Iguassu e 1º Talentos Iguassu



Um combo imperdível voltado aos negócios e à cidadania: o empreendedor pode expor a sua marca e, ao mesmo tempo, encontrar o talento de que a empresa precisa. É fácil, basta participar da 3ª Feira Jovem de Negócios Iguassu e do 1º Talentos Iguassu, eventos que serão realizados conjuntamente, no dia 8 de setembro, no Hotel Wish Foz do Iguaçu.

A 3ª Feira Jovem de Negócios Iguassu e o 1º Talentos Iguassu são espaços destinados aos empresários iguaçuenses que busquem a promoção e troca de experiências, assim como a instituições e importantes setores da sociedade. A programação será dinâmica, interativa e prática, das 15h30 às 20h.

E por que oportunidade em dose dupla? Simples. Ao ser um expositor na Feira Jovem de Negócios Iguassu, a empresa divulgará a sua marca e seus produtos para um público estratégico, formado por tomadores de decisões. E também terá mídia espontânea, fará networking com empresários e com os jovens, além de gerar engajamento e responsabilidade social.

O presidente do Polo Iguassu, Faisal Ismail, afirma que neste momento é importante a adesão do maior número de empresas expositoras de Foz do Iguaçu. O convite é aberto ao empresariado em geral, especialmente para as empresas do Turismo & Atendimento, Comércio & Atendimento e Hospedagem & Eventos.

Conforme Faisal Ismail, a empresa expositora é convidada a receber os jovens trilheiros para um treinamento pontual. Isso porque "a empresa será apresentada pelos alunos da turma de 2022 do Trilha Jovem Iguassu, como promotores da marca e de seus produtos ou serviços, encerrando a etapa de formação no projeto, na prática".

Ou seja, a feira conta, por um lado, com empresas parceiras que expõem seus produtos e serviços; e, por outro lado, com os trilheiros recém-formados, que demonstram todo o conhecimento, competências e o desejo de ingresso no mercado de trabalho desenvolvidos e incentivados durante o projeto.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA
RECONHECIDO PELO MTPS EM 8-11-62 Nº 168.541/ 67 CNPJ 79.363.990/0001-82
EXTENSÃO –Atalaia –Pres. Castelo Branco –NOVA ESPERANÇA R. Prof. Laerte Munhoz 222- C. Postal 11

E D I T A L

Em atendimento ao que dispõe o Art. 68 do estatuto desta entidade, tornamos público que no dia 20 de julho de 2022, foi realizada eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA	
EFETIVOS	**SUPLENTES**
João Evangel Zaninelo – Presidente	Ailton Alanis
Wilson Labes – Tesoureiro	João Gonçalves de Lima
Sandra Maria Andrade Manieri – Secretário	Fernando Cardoso Pereira

SECRETARIAS	
SEC. DE POLÍTICA AGRÍCOLA	Fernando Cardoso Pereira
SEC. DE POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIA E EDUCAÇÃO	Lindaura Marques Manieri
SECRETARIA DE ASSALARIADO(AS) RURAIS	Marcos Perin
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA	Sandra Cecilia Troleis Utsumi
SECRETARIA DA MULHER	Santa Duarte Dosso
SECRETARIA DA JUVENTUDE	Gabriel da Silva Pereira

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	**SUPLENTES**
Hélio Zancani	Marcos Perin
Leonice Izabel de Sarro	Santa Duarte Dosso
Lindaura Marques Manieri	Jose Panizza Matias

DELEGADOS DELIBERATIVOS	
EFETIVOS	**SUPLENTES**
João Evangel Zaninelo	Ailton Alanis
Wilson Labes	João Gonçalves de Lima

Nova Esperança, 20 de Julho de 2022.

Claudio Gaúna Finco — José Atílio Segala

Pedro dos Santos Viaes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos 31 dias do mês de Agosto de 2022, quarta-feira, realizará Audiência Pública, com início as 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de OURIZONA, com o objetivo de apresentar e discutir com a comunidade presente, as disposições do projeto de lei que trata das Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2023.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Ourizona, 12 de Agosto de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de Agosto de 2022, às 09h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 36/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Jardim Olinda, 11 de Agosto de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. DR. GASTÃO VIDIGAL N.º 600 CNPJ 04.793.441/0001-49

DECRETO 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista a Lei Municipal nº 388/2021, de 10/12/2021 com atenção Artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 1º) Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 780.000,00** (Setecentos e oitenta mil reais), referente ao destino e reforço das seguintes dotações:

20.001.0927200172.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

3.1.90.01.00.00 02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA R. E REFORMAS DOS MILITARES...	750.000,00
3.1.90.03.00.00 02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**780.000,00**

ARTIGO 2º) Para cobertura do credito adicional suplementar, ficam as seguintes receitas com suas devidas fontes:

7.2.18.03.11.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**780.000,00**

ARTIGO 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Municipio de Cruzeiro do Sul, 12 de Agosto de 2022.

MARCOS CESAR CORREA
PRESIDENTE DO INSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ofício Circular 194 / 2022.

Itaguajé, 08 de agosto de 2022.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97 de 20 e Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:.

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Junho/2022	995.234,35
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Junho/2022	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Junho/2022	28.483,37
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Junho/2022	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Junho/2022	626,74
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Junho/2022	0,00
FUNDEB	Junho/2022	248.882,99
Complementação da União ao Fundeb VAAF	Junho/2022	0,00
FNDE - Quota do Salário Educação	Junho/2022	16.421,38
FNDE - Merenda Escolar	Junho/2022	5.378,60
FNDE - Transporte Escolares	Junho/2022	1.700,70
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-SUS	Junho/2022	769.631,01
FNAS - Trans. .Recursos Fundo Nacional assistência Social	Junho/2022	3.972,86
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Junho/2022	0,00
Transferência convenio 899719/2020-Recap. Asfáltico	Junho/2022	384.205,00
Transferência Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2019	Junho/2022	0,00
Transf, Obrigatória Decorrente Lei Complem. 176/2020	Junho/2022	2.700,30

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretario de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ofício Circular 193 / 2022.

Itaguajé, 08 de agosto de 2022.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97 de 20 e Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:.

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Maio/2022	1.063.635,91
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Maio/2022	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Maio/2022	34.659,68
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Maio/2022	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Maio/2022	35,58
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Maio/2022	0,00
FUNDEB	Maio/2022	286.656,46
Complementação da União ao Fundeb VAAF	Maio/2022	0,00
FNDE - Quota do Salário Educação	Maio/2022	16.782,95
FNDE - Merenda Escolar	Maio/2022	5.378,60
FNDE - Transporte Escolares	Maio/2022	1.700,70
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-SUS	Maio/2022	64.197,74
FNAS - Trans. .Recursos Fundo Nacional assistência Social	Maio/2022	4.545,07
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Maio/2022	0,00
Transferência Especial - Emenda Parlamentar	Maio/2022	0,00
Transferência Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2019	Maio/2022	182.885,54
Transf, Obrigatória Decorrente Lei Complem. 176/2020	Maio/2022	2.700,30

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretario de Administração e Finanças

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

Às 14:00 horas do dia 08 de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, reuniu-se o Grupo de Trabalho, conforme Decreto nº 217 de 25 de março de 2022, para dar andamento a análise da documentação e julgamento do processo de Seleção Pública para escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Jardim Olinda, Publicado o Edital, apresentaram tempestivamente a documentação as seguintes entidades:
- BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
- FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Na sequência, passou-se à análise dos critérios conforme Anexo I do Edital:

Critério 1. Da Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista
- Da situação jurídica, fiscal e trabalhista ambas as entidades atenderam ao Edital apresentando as certidões e documentações solicitadas a A EFPC Fundação Família Previdência apresentou ato de aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC de alteração no estatuto da entidade FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (razão social), datado do dia 18/04/2019. Apresentou também o comprovante atualizado de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com data de inscrição do dia 11/02/1980 e a A EFPC BB previdência apresentou ato de aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, datado do dia 30/12/2010. Apresentou também o comprovante atualizado de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com data de inscrição do dia 12/04/1995

Critério 2. Da Capacidade Técnica
- A EFPC Fundação Família Previdência apresentou o comprovante de normalidade de funcionamento junto à PREVIC, atestando a regularidade de funcionamento, com balancete Consolidado até 31/12/2021 e a A EFPC BB Previdência apresentou o comprovante de normalidade de funcionamento junto à PREVIC, atestando a regularidade de funcionamento, com balancete Consolidado até 31/12/2021
- Da rentabilidade a EFPC Fundação BB Previdência apresentou uma melhor rentabilidade acumulada de 66,12% comparada a rentabilidade da EFPC Fundação Família Previdência que foi de 61,27% para um período dos últimos 60 meses,
- Da composição da diretoria, formação acadêmica ambas as EFPC apresentaram as respectivas nominatas das suas diretorias executivas, detalhando as funções de cada diretor(a) e suas formações acadêmicas, sem quaisquer ressalvas que as desabonem. A EFPC Família Previdência apresentou os tempos de experiência (média de pouco mais de 5 anos) de cada um dos membros da sua Diretoria Executiva e BB Previdência média de mais que 11 anos de experiência cada um dos membros das suas respectivas Diretorias Executivas.
- Do tamanho da entidade e quantidade de participantes a EFPC Fundação BB Previdência apresentou o valor total do Ativo em 2021 de R$ 10.125.000.000,00 com um total de participantes em 2021 de 196.698 já a EFPC Fundação Família Previdência apresentou o valor total do Ativo em 2021 de R$ 6.744.100.000,00 com um total de participantes em 2021 de 17.731.

Critério 3. Condições Econômicas
- Com relação às condições econômicas, o coeficiente de Despesa administrativa por ativo da EFPC Família Previdência é de 0,47% enquanto a EFPC BB Previdência apresenta um coeficiente de 0,33%. No valor de Despesa administrativa por participante onde apresentam respectivamente R$ 1.783,68 e R$ 170,13, coloca a EFPC BB Previdência em vantagem neste item por ter um risco menor.

Conclusão: Após as considerações pelas propostas apresentadas e suporte da empresa contratada, o Grupo de Trabalho decidiu elaborar o seguinte quadro de classificação, conforme tabela a seguir:

Classificação	Entidade	Fatores de decisão
1º	BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão Banco do Brasil	condições econômicas, a quantidade de ativos, de participantes e tempo de experiência dos gestores
2º	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	condições econômicas, a quantidade de ativos, de participantes e tempo de experiência dos gestores

Após conferidos os documentos habilitatórios, conforme Edital **EFPC nº 001/2022**, considerando-se habilitada a primeira classificada abre-se o prazo recursal cinco dias úteis, na forma do item 7.2 do edital. Havendo interposição de recurso, dê-se ciência às demais participantes, para contrarrazões no mesmo prazo. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Andrea Aparecida Ferreira
Membro Equipe Técnica

Elizete da Silva Pereira Rodrigues
Membro Equipe Técnica

Eliabe da Silva Cardoso
Membro Equipe Técnica

Sivaldo Lopes Ferreira
Membro Equipe Técnica

Weverton José dos Santos Lima
Membro Equipe Técnica

Izael Porto Reis
Membro Equipe Técnica

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULUTRA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR

REF: EDITAL DE CREDÊNCIAMENTO Nº 001/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	CPF/CNPJ
1º	ROGÉRIO SIQUEIRA LEÃO – FORNECEDOR INDIVIDUAL	040.531.549-01
2º	LOURIVAL DEVANIR DE PAULA – FORNECEDOR INDIVIDUAL	676.204.269-49
3º	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS COPEIJASI	13.877.528/0001-95
4º	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA	73.672.412/0001-41

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Jardim Olinda de 08 de agosto de 2022 .

presidente da comissão : Juliano Ortiz da Silva
membros da comissão : Heitor Esplendor Junior
Manoel Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 092/2022

SÚMULA: Nomeia a **Srª. RAYENE IBANES DOS ANJOS,** para assumir o cargo de **PROFESSORA,** e dá outras providências.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Decreto de Convocação nº. 084/2022 de 01 de agosto de 2022.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. RAYENE IBANES DOS ANJOS,** brasileira, casada, CI RG nº. 9.843.452-6 PR, CPF nº. 080.692.849-27, o cargo de **PROFESSORA,** conforme previsto no **Decreto de Convocação nº. 084/2022 de 01 de agosto de 2022.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 de agosto de 2022., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. RAYENE IBANES DOS ANJOS,** brasileira, casada, CI RG nº. 9.843.452-6 PR, CPF nº. 080.692.849-27, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Decreto de Convocação nº 084/2022 de 01 de agosto de 2022.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que não acumulo cargo ou emprego público na esfera municipal, estadual e federal, também declaro que não percebo aposentadoria do sistema geral da previdência social e nem sistema previdenciário estadual ou municipal.

Por ser verdadeiro, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Paranapoema, 10 de agosto de 2022.

RAYENE IBANES DOS ANJOS
CI RG nº, 9.843.452-6 PR
CPF nº. 080.692.849-27,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº129/2022

SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE DO CONSELHO TUTELAR OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEIÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando a existência de bem móvel de propriedade do Conselho Tutelar, na época, adquirido com recursos do Fundo da Infância e Adolescência classificado hoje, como inservível para a gestão.

Considerando A Resolução nº 43/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprova a venda do veículo, e que o valor arrecadado do referido leilão será revertido para aquisição de novos bens e melhoria na prestação de serviços a que se destinam ao Conselho Tutelar do Município;

Resolve;

Nomear Comissão Especial composta pelos servidores:

- Paulo Ortega - Secretário de obras, viação e serviços urbanos- Presidente da comissão
- Odair Aparecido da Silva - Conselheiro Tutelar e Membro da Comissão.
- Oswaldo Magi Filho – Chefe de Administração – membro da comissão
- Natalha Roberta Volpato - Secretária municipal de Assistência Social, membro do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente CMDCA e membro da comissão.

Art. 2° - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar levantamentos, vistoriar, organizar em lotes os bens móveis, de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, elaborar Termo de Vistoria e Avaliação e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.

Art. 5° - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público

Art. 6º - este artigo revoga o decreto nº125 de 04 de agosto de 2022.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do paraná, 11 de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Município de Colorado, torna público que requereu ao IAT, Licença de Instalação de Ampliação (L-I-A), para implantação do Ossário, a ser implantado no Cemitério Municipal, localizado na Rua João Trevisan S/n – Centro, situado no Município de Colorado-Pr.

SÚMULA DE EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença de Instalação de ampliação, para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: SEBO PARANAENSE LTDA.
CNPJ: N° 22.066.791/0001-95
ATIVIDADE: Fabricação de Rações Balanceadas e de alimentos preparados para animais.
ENDEREÇO: Rod. Júlio Zacharias, KM 02, s/n Lote 2-B
MUNICÍPIO: Nova Esperança-PR

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 48/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 48/2022
CONTRATADA: CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA.
CNPJ: 46.143.678/0001-24
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit educativo, com 21 itens, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Pelo presente, de um lado o Municipio de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, SERRANA ENGENHARIA LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência, até o dia 09 de agosto de 2023.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 09 de agosto de 2023.

Cláusula Quarta – Fica devido o valor de R$ 1.397.965,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Clausula Quinta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022.

De acordo:

CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.08.04 15:13:14 -03'00'

CONTRATADA: ODAIR JOSE MANNRICH: 34809058972

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **25/08/2022 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico **nº 37/2022**.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A FROTA do Município de Paranapoema-PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/.

Paranapoema/PR, 12 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº 92/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 2.470/2021 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a nova composição do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paranacity, que passará a ter a seguinte composição:

SETOR GOVERNAMENTAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY:
Membro Titular: João André Bertão
Membro Suplente: Noel Aparecido Guedes
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Membro Titular: Vagner Rodrigues Calado
Membro Suplente: André Luiz Moron
Membro Suplente: João Carlos Silva Soler
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY:
Membro Titular: Adriano Oliveira Santos Bulhões
Membro Suplente: Alexandre Souza Aranha
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:
Membro Titular: Mário Aparecido de Souza
Membro Suplente: Vera de Jesus Rodrigues

SETOR NÃO GOVERNAMENTAL:

COCAMAR:
Membro Titular: Lucas Facini
Membro Suplente: Alysson Galbiate
Membro Suplente: Liliane Figueiredo
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Membro Titular: Ailton Irineu da Silva
Membro Suplente: Nilson dos Santos Ribeiro
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PARANACITY:
Membro Titular: Rosagela Aparecida Messias
Membro Suplente: André Luiz Ribeiro Pinheiro
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:
Membro Titular: Ana Paula Aparecida de Souza
Membro Suplente: Luzia Aparecida de Souza

Art. 2° - O Representante Titular da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente será o Presidente do Conselho, o qual será considerado Conselheiro *suigeneres*, vez que sua presença nas reuniões não conta para efeito de quórum e o mesmo apenas proferirá voto em caso de empate.

Art. 3° - Fica homologada a nova composição, para um período de 02 (dois anos), a contar de 10 de Agosto de 2022.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 55/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ALEX ANIS,** RG. 5.757.883-1 PR, lotado como Motorista, compreendido no período de 18/02/2022 a 19/03/2022 referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 03/10/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 057/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **CINTIA HELENA VALENTE DA SILVA,** RG. 7.584.816-1PR, lotada como Assistente Social, compreendido no período de 24/02/2022 a 10/03/2022 referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 03/10/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 059/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO**, RG. Nº 4.873.089-2 PR, lotada como Gari, nesta cidade, contados no período de 28/02/2022 a 19/03/2022, conforme atestado médico do Dr. Rogério Castilho Pedrone– CRM/PR. 20333 da cidade de Ourizona-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 60/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **TIAGO CAVALCANTE,** RG. 10.405.925-2 PR, lotado como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, compreendido no período de 02/03/2022 a 17/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 61/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **AYRTON JARBAS LOPES RIBEIRO,** RG. 1.433.493 PR, lotado como Pedreiro, compreendido no período de 02/03/2022 a 31/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 60/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **THIAGO JOSÉ BATISTA,** RG. 78824905 PR, lotado como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, compreendido no período de 02/03/2022 a 16/03/2022 referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 15/03/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 063/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ANA PAULA APARECIDA DRAGUNSKI,** RG. 9.442.947-1PR, lotada como Nutricionista, compreendido no período de 02/03/2022 a 16/03/2022 referente ao período aquisitivo de 20/06/2020 a 20/06/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 064/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **ELISENA ISAURA COQUI,** RG. Nº 18.495.422 - PR, lotada nesta municipalidade como Auxiliar de Enfermagem, contados no período de 03/03/2022 a 31/05/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 065/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **EUNICE VIANA,** RG. Nº 8.712.220-4 -PR, lotada nesta municipalidade como Técnica de Enfermagem, contados no período de 05/03/2022 a 02/06/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 066/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **SOLANGE SIMÕES MAGI,** RG. 4.135.932-3 PR, lotada como Secretária Municipal de Educação, compreendido no período de 07/03/2022 a 05/04/2022 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 067/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **ELIZANGELA SCARABEL AKATSU,** RG. 4.650.791-6 PR, lotada como Agente de Combate a Endemias, compreendido no período de 07/03/2022 a 05/04/2022 referente ao período aquisitivo de 10/05/2020 a 10/05/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 68/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **DIRCEU ANTONIO DA SILVA,** RG. 5.768.259-0 PR, lotado como Pedreiro, compreendido no período de 07/03/2022 a 05/04/2022 referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 12/01/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 069/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **RENATA PEREIRA TERUEL**, RG. Nº 9.760.308-1 PR, lotada como Professora, nesta cidade, contados no período de 09/03/2022 a 23/03/2022, conforme atestado médico do Dr. Rogério Castilho Pedrone– CRM/PR. 20333 da cidade de Ourizona-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 070/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **EDUARDA LEABY RODRIGUES SILVA**, RG. Nº 14.827.334-0 PR, lotada como Chefe da Seção de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, nesta cidade, contados no período de 10/03/2022 a 24/03/2022, conforme atestado médico do Dr. Fernando Seara Ramos– CRM/PR. 32074 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 71/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE,** RG. 930947-9 PR, lotado como Conselheiro Tutelar, compreendido no período de 10/03/2022 a 08/04/2022 referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 074/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO**, RG. Nº 4.873.089-2 PR, lotada como Gari, nesta cidade, contados no período de 20/03/2022 a 08/04/2022, conforme atestado médico do Dr. Rogério Castilho Pedrone– CRM/PR. 20333 da cidade de Ourizona-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 079/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **LUCIMAR FATIMA CALVO,** RG. Nº 5.624.383-6 - PR, lotada nesta municipalidade como Zeladora, contados no período de 21/02/2022 a 18/06/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 80/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE TREVISAN,** RG. 12.320.017-9 PR, lotado como Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, compreendido no período de 21/03/2022 a 04/04/2022 referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 11/02/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 082/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **IZABEL CRISTINA PESSUTI NASRALLAH**, RG. Nº 4.132.203-9 PR, lotada como Professora, nesta cidade, contados no período de 23/03/2022 a 20/06/2022, conforme atestado médico do Dr. Thiago Candido da Rocha– CRM/PR. 11747 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 083/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **SOLINEIDE GONÇALVES PEREIRA CALVO**, RG. Nº 5.346.525-0 PR, lotada como Atendente de Creche, nesta cidade, contados no período de 23/03/2022 a 20/06/2022, conforme atestado médico do Dr. Alfredo Benjamim Duarte da Silva– CRM/PR. 12901 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 170/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **VALDINEI LUCIANO,** RG. 30.711.377-2-PR, lotado como Operário, compreendido no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referente ao período aquisitivo de 14/01/2020 a 14/01/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 031/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Art. 1º. ***Designar*** *o funcionário* ***VALMIR COELHO*** *matrícula 1333* CPF-563.740.709-68 RG. 40407685 SSP-PR no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO para responder como **Gestor de Convênio e** como **Fiscal** fica designado a servidora RAFAELA DIAS matrícula 15798 CPF-087.009.919-10 RG-13.519.717-3 SESP PR função Direção e Assessoramento Superior para atuar e auxiliar na Gestão e Fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na da data de assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 021/2022

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2220/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor José Adirson Gianotto Nascimento, portador do CPF nº 750.184.209-44, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Paraná, responsável pela gestão dos recursos financeiros do Regime de Adiantamento, instituído pela Lei Municipal Nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022, nos termos do §1º do Art. 2º da referida norma legal.

Art. 2º O responsável pelo adiantamento responderá pela gestão do recurso recebido, mediante assinatura do documento denominado "Comprovante de Entrega de Numerário".
Parágrafo único. É vedado ao responsável pelo adiantamento transferir os recursos repassados a outra conta bancária, ou a outro servidor, o exercício de sua aplicação e controle financeiro.

Art. 3º O servidor responsável prestará contas da aplicação do adiantamento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, conforme Artigo 27 da referida Lei.

Art. 4º O servidor responsável verificará o cumprimento das disposições legais e atendimento às exigências e após a aprovação das contas encaminhará o processo para digitalização e publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Mandaguaçu PR, 12 de agosto de 2022.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2022

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2.022

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de quem interessar que a sessão de abertura, análise e julgamento, da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2.022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ – PR,** com data marcada para 15 de Julho de 2.022 de às 09:00 horas, fica suspenso, para correções referentes ao edital.

Itaguajé, 10 de Agosto de 2.022.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 200/2022

SÚMULA: Nomeação de candidato classificado em Teste Seletivo Simplificado PSS – conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, para contratação por tempo determinado.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

TERMO DE POSSE - PROCESSO SELETIVO

Conformidade ao P.S.S nº.01/2022 de 08 de abril de 2022.

Aos (12) dias do mês de agosto de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.783.098-5 SESP/PR e do CPF nº.062.389.229-40, residente e domiciliado no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo previsto em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, de **Motorista categoria "D",** nomeado por prazo determinado a partir de 15 de agosto de 2022, através do Decreto Municipal nº.200/2022 de 11/08/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua classificação no Teste Seletivo Simplificado de que diz respeito o Edital nº. 043/2022 de 09/08/2022, e após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA
Empossado

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 045/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão do não atendimento a convocação da 06ª (sexta) colocada, JORDANIA LIMA DE SOUZA, INSC. Nº 36.821**, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital** – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para a qual fora aprovado, no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, realizado em 08/09/2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação do candidato aprovado no concurso público.

CARGO: NUTRICIONISTA

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
36.935	CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	07ª

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental (separados)
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO EXPRESSA, PELO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 01/2019, E EDITAL Nº.042/2022.

Conforme convocação para preenchimento da vaga de sexto lugar, para o cargo de **Nutricionista**, ocorrida pelo Município de Floraí-pr, expedida através do chamamento edital nº 042/2022, candidato **JORDANIA LIMA DE SOUZA**, inscrição sob nº 36.821, o respectivo edital de convocação foi publicado em 03 de agosto de 2022, pelo Jornal "O Regional", edição 3469(nova esperança) Pag.10, tendo o candidato o prazo legal a cumprir de 05 dias uteis, a contar da publicação do mesmo, para o comparecimento ao setor de pessoal munido da documentação solicitada pelo edital nº 042/2022, de 02 de agosto de 2022.

Sendo assim, este setor de pessoal, devidamente respeitando o prazo legal que se encerou em 10 de agosto de 2022 as 17:00 horas, e as normas pela instrução normativa nº 142/2018, de admissões de pessoal tce/pr, tendo devidamente informado e comunicado, o respectivo candidato, conforme dados previamente informados em sua ficha de inscrição, veem, **INFORMAR** que o candidato **JORDANIA LIMA DE SOUZA**, inscrição sob nº 36.821, 06º (sexto) lugar, aprovado para o cargo de NUTRICIONISTA: o seu, **NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO**, a esta divisão de recursos humanos, munido da documentação necessária para atender a sua convocação, e sendo assim informamos o **NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 042/2022.**

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Helton Florentino da Silva
AUX. ADM. MAT. FUN. 000149
CPF 036.962.569-27

HELTON FLORENTINO DA SILVA
Diretor Municipal de Recursos Humanos
CPF.036.962.569-27 – MAT. FUNC.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 199/2022

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO DETERMINADO – P.S.S.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, conforme pedido protocolizado sob o nº. 28.491 de 11/08/2022, para a partir de 12 de agosto de 2022 do quadro de serviço por tempo determinado P.S.S, o Servidor: **TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA (MAT.n.726)**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº.01/2021, e Decreto nº.208/2021 de 14 de setembro de 2021, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 197/2022

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo datado pelo nº 28.487 de 05 agosto de 2022, para a partir de 12 de agosto de 2022 do quadro, a Servidora Pública Municipal: **KARINA APARECIDA RIBEIRO, CPF Nº. 105.000.239-30 Mat. (712)**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias,** conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 044/2022

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão do pedido de demissão da 02ª (segunda) colocada, KARINA APARECIDA RIBEIRO - insc. Nº 36.877,** convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08.09.2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37.959	ROSÂNGELA GOMES SANTASUZANA	4º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- **Atestado Médico de aptidão *Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).***
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 31 de Agosto do ano de 2022, na Av. Governador Lupion nº 605 em Itaguajé , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Centro	Construção de Capela Mortuária	245,58 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@itaguaje.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-33321222.
Itaguajé, 11 de Agosto de 2022.
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022
ID CONTRATO 04/2022

PROCESSO ADM 04/2022

CERTAME DISPENSA 03/2022

CONTRATO 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ELIZEU BORDIN – DIVICOL - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO MEDINDO 90MM E 7m² DE PISO DO TIPO MOEDA EMBORRACHADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR.

DO VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2022 A 10 DE AGOSTO DE 2023.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR

NELSON RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2022

DATA: 10/08/2022 **PROTOCOLO:** 4 / 2022 **PROCESSO:** 4

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ELIZEU BORDIN DIVICOL - ME
CNPJ: 12.125.777/0001-61 **Insc. Estadual:** 9052512368
Endereço: RUA PARA, 683
Bairro: Centro **Cidade:** COLORADO - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO MEDINDO 90MM E 7m² DE PISO DO TIPO MOEDA EMBORRACHADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR

JUSTIFICATIVA
Considerando o teor do Ofício nº 32/2022 oriundo da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda/PR, em que justificadamente solicita a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO MEDINDO 90MM E 7m² DE PISO DO TIPO MOEDA EMBORRACHADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR.
Considerando que a empresa ELIZEU BORDIN - DIVICOL, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado;
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;
DECLARA, face aos considerados acima expostos e dos documentos que constam dos autos, que a contratação da empresa ELIZEU BORDIN - DIVICOL, para AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO MEDINDO 90MM E 7m² DE PISO DO TIPO MOEDA EMBORRACHADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR, pelo valor total de R$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), enquadra-se no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, sendo DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
40001010314040202033900000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	691	7M² PISO EMBORRACHADO DO TIPO MOEDA	UN.	1.00	450,00	450,00
1	2	690	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO - 90 MM	UN.	10.00	375,00	3.750,00
						Total:	**4,200.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara Municipal

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/IMF : 76.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 198/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÊ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
(65) 09.271.003.2.057 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0001 **20.000,00**
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(141) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 **50.000,00**
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(210) 12.306.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00.000001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 0001 **30.000,00**
(598) 12.361.006.1.028 - AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FISICO DESTINADO AO ENSINO
4.4.90.51.00.00.00.000104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 **290.000,00**
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
(365) 10.304.007.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 0303 **4.000,00**

Total Suplementação: 394.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres	100.000,00
104 Educação / 25% sobre Impostos	290.000,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	4.000,00
Total dos Recursos	**394.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022
EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação - Exercício de 2022 - Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 3º.
Anexo do Decreto Municipal n.º 0198/2022

Fonte de Recurso	Arrecadação Exerc. 2021		Arrecadação Exerc. 2022		Orçado Inicial para o Exerc. 2022 (f)	Re-Estimativa até 31/12/2022 (gx cxe-f)
	1º Período jan-jun/2021 (a)	2º Período jul-dez/2021 (b)	1º Período jan-jun/22 (c)	Incremento % (dxc/a)*100	2º Período** jul-dez/22 (e= b*d)	
000 - Recursos Livre	4.990.554,04	6.173.367,51	6.284.774,27	25,93%	7.774.331,46	8.023.698,55	6.035.407,18
104 - Educação 25%	203.349,94	627.312,20	369.302,55	81,61%	1.139.257,75	1.096.348,55	412.211,75
103 - Educação 5%	476.938,62	580.190,01	627.100,58	31,48%	762.860,20	1.153.358,20	236.602,58
303 - Saúde 15%	2.661.387,27	2.349.882,44	3.319.333,25	24,72%	2.930.818,45	4.936.044,70	1.314.107,00
101 - Fundeb 70%	1.045.680,34	1.001.617,88	1.204.914,15	15,23%	1.154.141,96	1.742.350,00	616.706,11
102 - Fundeb 30%	415.961,31	500.865,43	505.737,56	21,58%	608.966,40	759.650,00	355.053,96
510 - TX P Polícia	36.608,04	13.902,17	42.316,55	15,59%	16.070,02	56.000,00	2.386,57
511 - TX P.Serviço	181.462,04	132.276,45	185.835,90	2,41%	135.464,77	230.500,00	90.800,67
	10.011.941,60	**11.379.414,09**	**12.539.314,81**	**25,2%**	**14.521.911,01**	**17.997.950,00**	**9.063.275,82**

**Estimado cf. calculo padrão de apuração do provável excesso de arrecadação

Excesso Verificado		Excesso Utilizado no Exercício	Disponível
Fonte de Recurso	Valor		
000 - Recursos Livre	6.035.407,18	1.299.710,00	**4.735.697,18**
104 - Educação 25%	412.211,75	290.000,00	**122.211,75**
103 - Educação 5%	236.602,58	130.100,00	**106.502,58**
303 - Saúde 15%	1.314.107,00	700.900,00	**613.207,00**
101 - Fundeb 70%	616.706,11	352.410,00	**264.296,11**
102 - Fundeb 30%	355.053,96	-	**355.053,96**
510 - TX P.Polícia	2.386,57	-	**2.386,57**
511 - TX P.Serviço	90.800,67	-	**90.800,67**
		2.773.120,00	6.290.155,82

Floraí 10 de agosto de 2022.

José Aparecido Pimentel
CONTADOR - CRC 069086/O-3

JOSÉ APARECIDO PIMENTEL
CONTADOR

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INOFORMATICA LTDA,
Objeto : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção técnica e hospedagem do web site oficial do Município de Flórida. .
Valor total da Contratação : R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **04 de agosto de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1014 - Fone/Fax: (44) 3278-1591
Departamento de Recursos Humanos - E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br

DECRETO N.º 128/2022

SÚMULA: Retifica decreto 85/2022 que concedeu *aposentadoria por invalidez à servidora Maria Aparecida Martins Hungaro, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/2003 – Emenda 70/2012 – Comum.

DECRETA

Art. 1.º Fica retificado o decreto 85/2022 que concedeu aposentadoria a Sra. MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO, portadora do RG nº 48730892, e CPF nº 061.659.609-32, funcionária desta municipalidade, lotada no cargo efetivo de Gari, na Divisão de Limpeza Pública, os benefícios da aposentadoria por invalidez, consoante dispõe o art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Emenda 70/2012 – Comum.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria retificados de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R$ 2.292,91 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), calculados consoante dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, conforme demonstrativo de proventos.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 10 de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 017/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 3º Não houve protocolo de recurso contra Classificação Preliminar.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de agosto de 2022.

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
Auxiliar Administrativo	EDIR DO PRADO CONSTANTE	010.901.229-56	148441960	72.50	1
Auxiliar Administrativo	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	010.901.213-03	97363390	70.00	2
Auxiliar Administrativo	DANIELE AGUIAR RAEL	010.901.232-02	75680171	70.00	3
Auxiliar Administrativo	RENATO YUJI OBANA	010.901.213-25	100012960	65.00	4
Auxiliar Administrativo	LUANA BENTO SATIN	010.901.223-83	97246572	65.00	5
Auxiliar Administrativo	GLAUCIA NAYRA GARCIA DE MORAES	010.901.228-11	152456050	62.50	6
Auxiliar Administrativo	RHUAN RIBEIRO DOS REIS	010.901.226-13	138301273	62.50	7
Auxiliar Administrativo	VITOR HUGO AMIANTI ASSEDO	010.901.232-43	124738776	60.00	8
Auxiliar Administrativo	KAREN GAMA REIS PAPALÉO	010.901.227-70	105021127	60.00	9
Auxiliar Administrativo	FRANCIELLE FREGNANI	010.901.231-44	103725763	57.50	10
Auxiliar Administrativo	ANA ELISA SILVEIRA DE SOUZA LIMA	010.901.231-84	279295539	57.50	11
Auxiliar Administrativo	DIEGO ALEXANDER DA SILVA LIMA AKSENEN	010.901.224-35	109543802	57.50	12
Auxiliar Administrativo	ALISSON JUNIOR DE SOUZA DE OLIVEIRA	010.901.232-04	135311529	57.50	13
Auxiliar Administrativo	GUSTAVO SGOBERO BRAGA	010.901.225-47	106967113	55.00	14
Auxiliar Administrativo	TATIANI APARECIDA RINALDO	010.901.214-44	88143744	55.00	15
Auxiliar Administrativo	CAMILA TORTORELLI VIEIRA PAVESI	010.901.223-55	125564755	55.00	16
Auxiliar Administrativo	GEOVANA APARECIDA BENTO	010.901.225-92	15.872.283-6	55.00	17
Auxiliar Administrativo	SOLANGE MORAES VALENTE	010.901.231-31	66953769	55.00	18
Auxiliar Administrativo	ANA CAROLINA BONACIN	010.901.225-23	132314802	52.50	19
Auxiliar Administrativo	THIAGO ALEXANDRE MAZAIA	010.901.218-68	134876948	52.50	20
Auxiliar Administrativo	BEATRIZ FERNANDA BOFETE	010.901.226-04	134930837	52.50	21
Auxiliar Administrativo	LARYSSA DE MELLO JEREMISKE	010.901.232-94	153021279	52.50	22
Auxiliar Administrativo	MAYARA LETÍCIA RINALDO	010.901.227-32	108723580	52.50	23
Auxiliar Administrativo	SULIVAN EDUARDO CALERAN FERNANDES	010.901.230-65	148027595	52.50	24
Auxiliar Administrativo	WASHINGTON ANTONIO GENTIL F. DE O.	010.901.224-36	130064531	52.50	25
Auxiliar Administrativo	LUCAS AUGUSTO REGGIANI	010.901.228-67	103852650	52.50	26
Auxiliar Administrativo	GABRIELA TEZOLIN	010.901.232-91	131134215	50.00	27
Auxiliar Administrativo	BRUNA JAQUELINE DE SOUZA	010.901.224-54	110039247	50.00	28
Auxiliar Administrativo	MURILO CRISTOVAM CAMPOS DA SILVA	010.901.216-20	140061352	50.00	29
Auxiliar Administrativo	MICAEL BENTO DE SOUZA	010.901.222-93	153326991	50.00	30
Auxiliar Administrativo	JOSIANE GUIMARAES SGANZERLA	010.901.221-86	98962247	50.00	31
Auxiliar Administrativo	GILIANA PAULA DE LIMA DO NASCIMENTO	010.901.226-03	98458271'	50.00	32
Auxiliar Administrativo	KAWANNY CAROLINE BERTO AVELINO	010.901.230-83	133903631	50.00	33
Auxiliar Administrativo	SIBELLY LEATRISY SILVA	010.901.216-88	148356092	50.00	34
Auxiliar Administrativo	OTÁVIO AUGUSTO PAIÃO TEIXEIRA	010.901.219-22	98249729	50.00	35
Auxiliar Administrativo	TAYNARA PEREIRA MARTINS	010.901.228-84	3056451	50.00	36

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	OBJETIVA	DISCURSIVA	PARECER	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Advogado	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	010.901.226-28	104989691	85.00	50.00	49.00	14.00	198.00	1
Advogado	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	010.901.227-51	57327812X	85.00	50.00	50.00	4.00	189.00	2
Advogado	LAÍSA DOMINGUES FERNANDES	010.901.221-10	453941539	85.00	50.00	50.00	2.00	187.00	3
Advogado	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	010.901.218-52	128035800	85.00	50.00	48.00	2.00	185.00	4
Advogado	FELIPE SOUZA RODRIGUES	010.901.233-26	49726707-X	82.50	46.66	49.00	4.00	182.16	5
Advogado	ANA CAROLINA SPERANDIO VINHA	010.901.229-28	103104769	82.50	50.00	48.00		180.50	6
Advogado	MARIANE VILHENA DE PAIVA MARANGONI	010.901.214-12	8.868.447-8	67.50	50.00	47.00	16.00	180.50	7
Advogado	EDUARDO BECEGATO DE SOUSA DOS SANTOS	010.901.220-03	99706210	77.50	50.00	50.00		177.50	8
Advogado	PÂMELA SUELEN DE MORAES GUEDES	010.901.225-42	129711710	85.00	26.66	47.00	15.50	174.16	9
Advogado	LARISSA ROBERTA VIEIRA	010.901.233-15	87113825	72.50	50.00	49.00	2.00	173.50	10
Advogado	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	010.901.229-98	93667239	72.50	46.66	50.00	4.00	173.16	11
Advogado	FRANCIELLE MALTA ORTEGA	010.901.226-89	106069042	77.50	46.66	47.00	0.00	171.16	12
Advogado	DÉBORA CRISTINA RIBEIRO	010.901.233-30	106954275	70.00	46.66	50.00	4.00	170.66	13
Advogado	AMANDA MARTINS MACHADO	010.901.227-16	133169350	70.00	50.00	50.00		170.00	14
Advogado	ANTONIO CARLOS GOMES	010.901.223-52	5303804-2	72.50	34.99	49.00	12.00	168.49	15
Advogado	BIANCA FRANZINI GUALDA	010.901.214-41	129967544	67.50	46.66	49.00	4.00	167.16	16
Advogado	DAIANE LOURDES DE SOUZA	010.901.225-07	89147182	72.50	33.32	50.00	11.00	166.82	17
Advogado	DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO	010.901.214-21	96116411	75.00	41.66	50.00		166.66	18
Advogado	BRENDON HENRIQUE NUNES SILVA	010.901.218-45	98334289	77.50	46.66	41.00		165.16	19
Advogado	VICTOR AUGUSTO KONDRAT DA SILVA	010.901.227-90	94586631	77.50

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2973/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias de 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022/2026 do Município de Colorado.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Colorado para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), mediante a inclusão das dotações orçamentárias:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12		Educação		
08.001.12.361		Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010		Educação um Futuro Brilhante		
08.001.12.361.0010.2.016		Desenvolvimento do FUNDEB no Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00.00	755	Obras e Instalações	1102	800.000,00
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12		Educação		
08.002.12.365		Educação Infantil		
08.002.12.365.0010		Educação um Futuro Brilhante		
08.002.12.365.0010.2.017		Desenvolvimento do FUNDEB na Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00.00	756	Obras e Instalações	1102	800.000,00
		Total das Suplementações		*1.600.000,00*

Art. 3º - Como recurso hábil para abertura do crédito adicional especial no orçamento do Município de Colorado de que trata o artigo anterior, fica indicado:

Provável Excesso de Arrecadação

1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	146	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1102	1.600.000,00
		Total do Provável Excesso		*1.600.000,00*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 11 de Agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2022.

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 029/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **E. B. SANCHEZ – CLINICA DE OFTALMOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº. 08.869.143/0001-46 com sede na Rua Pernambuco, 521, Centro, em Colorado - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV).
Teto de R$. 120.200,00 (Cento e vinte mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa que disponibiliza médicos na especialidade de **OFTALMOLOGIA**.

VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR., 02 de Agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N. º 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade N. º 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO N. º 028/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão n. º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **I B PEREIRA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. **41.336.897/0001-06**, com sede na Rua Asa Branca, 1082, sala A – Centro - Lobato- Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV). Teto de R$. 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa que disponibiliza profissionais na Área da Saúde, Fisioterapia.

VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 29 de Julho de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332-1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

LEI Nº 1.238/ 2022

Altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 1075/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1075/2019, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Parágrafo único – A remuneração para o substituto de que trata o caput deste artigo será igual ao vencimento inicial do cargo efetivo de agente de controle interno."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 12 de agosto de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.134/2020, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de led), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.134/2020, passa a viger com a seguinte redação:

"...Art. 3º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e valores estabelecidos para os pagamentos das prestações dos serviços/equipamentos a serem adquiridos, deverão ser suportados pela economia financeira gerada pela implantação do serviço contratado nas faturas de energia dos próprios municipais e iluminação pública, bem como a utilização de recursos disponíveis nas fontes de recursos: livres e superávit financeiro das fontes supracitadas..."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.134/2020, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal Itaguajé
Em, 12 de agosto de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----------CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

LEI Nº 1.240/2022

Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo do Município de Itaguajé, nos termos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede-se aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios, da Administração Pública Municipal, reposição salarial de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), com base na inflação anual de 2020 medida pelo INPC, com efeitos a partir de 01/08/2022.

§ 1º. - O período aquisitivo considerado para fins desta reposição é o compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.179/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 12 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 ;- Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

SÚMULA:DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FIA – INCENTIVO CMDCA, REFERENTE AO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 916/2015 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito no dia 11 de Agosto de 2022, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação do Cofinanciamento Estadual – FIA – Incentivo CMDCA,referente a prestação de contas do 1º semestre de 2021 – Prestação de Contas Final.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 11 de Agosto de 2022.

Sueli Novakowiski
Presidente do CMDCA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 69/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 233/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades das secretarias municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 923.242,70 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 26/08/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 26/08/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de julho de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 70/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 244/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos pelas unidades básicas de saúde (tipos a, b e e) e carcaças, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 37.974,36 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 29/08/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 29/08/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 2 de agosto de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 207/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS**, no perímetro urbano do município de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/08/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/08/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de julho de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 043/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.227.145/0001-07, quanto à Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material Esportivo, Bandeiras, Troféus E Medalhas A Serem Utilizados Nos Jogos Escolares Que Serão Sediados No Município De Santo Inácio-PR.

O valor total depreendido com a contratação será de R$18.321,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e um reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 12 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTO INACIO, torna público que às 9:00 horas do dia 29 de agosto de 2022, na Rua Marcelino Alves de Alcantara, nº133, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	109.353,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro CIRO YUJI KOGA- designado pela Portaria nº 145/2022 , Paraná, Brasil - Telefone: ((44)) 3352-1222 - E-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santoinacio.pr.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Inácio-Pr, das 8:00 às 17:00 horas.
Santo Inácio-PR, 11 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 33/2022
PROCESSO Nº. 83/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITACAO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, e MEIs
(Art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO OU MOTO DE SOM - PROPAGANDA VOLANTE PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 33/2022.

ABERTURA: 25 de Agosto de 2022, às 09h00min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: até o **dia 25 de agosto de 2022, até as 08h30min**, na sala de reuniões das licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão (Presencial) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 064/2022-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: PISSININI & PISSININI LTDA
CNPJ 03.734.169/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) .

DURAÇÃO: 09/08/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Desconto % Tabela Sinapi	Preço total
2	1	ELÉTRICO: REGISTRA O VALOR DE BARRAS DE CONDUITE, BUCHAS PARA FIXAÇÃO, BOCAIS, CABOS FLEXIVEIS, CABOS PP, CAIXAS DE TOMADA, CALHAS, CHUVEIROS, CHAVES DE LIGAÇÃO, DISJUNTORES BIPOLAR E TRIPOLAR, DISJUNTORES, FITAS ISOLANTES, INTERRUPTORES, LÂMPADAS, PLAFON, PLUG, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOQUETE,SPOT, TOMADA, BRAÇOS LM3 E LM1, CONETORES, REATORES, TORNEIRA ELÉTRICA, POSTES (AÇO/CONCRETO/FERRO) E AFINS.	UNID	1	11%	50.000,00
4	1	ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO EM GERA L: REGISTRA O VALOR DE ARAMES, VERGALHÕES DE AÇO, TRELIÇAS, TELAS NERVURADAS SOLDADAS, ADITIVOS IMPERMEABILIZANTES, CAL, FIXADOR, CHAPAS DE COMPENSADO, COMPENSADOS PLASTIFICADOS, LONAS PLÁSTICAS, PREGOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, TIJOLOS, ARGAMASSAS, AZULEJOS, CANTONEIRAS MOLDURA PARA FORRO PVC, PISOS CERÂMICOS, PORCELANATOS, MÁRMORES, PARQUET, BACIA SANITÁRIA, DIVISÓRIAS, GRANITO, RODAPÉ, REJUNTE, SEPARADOR,CAIXILHOS, VISTAS, PORTAS EXTERNA/INTERNA, FORRO DE PVC, CUMEEIRAS, TELHAS E AFINS.	UNID	1	11%	100.000,00
6	1	ARTEFATOS DE CIMENTO: REGISTRA O VALOR DE BLOCOS DE CONCRETO VIBRO PRE ENSADO, CANALETAS DE CONCRETO VIBRO PRENSADO, BLOCOS SEXTAVADOS, POSTES, ELEMENTOS VAZADOS, PRÉ-LAGES E AFINS.	UNID	1	5%	50.000,00
8	1	FERRAGEM: REGISTRA O VALOR DE ARAMES, CANTONEIRAS, COLUNAS DE AÇO, COL UNAS TRELIÇAS, VERGALHÃO, GRAMPOS, HASTES, TELAS ALAMBRADOS, TELAS MALHAS, TELAS SOLDADAS AÇO CA-25, AÇO CA-50, BARRAS DE FERRO RETANGULAR E CHATA, PERFIL DE AÇO LAMINADO, RUFOS TUBO AÇO, CHAPAS DE AÇO, VIGAS U, TUBOS REDONDOS, ELETRODOS E AFINS.	UNID	1	11%	90.000,00
10	1	AREIA: REGISTRA O VALOR DE DIFERENTES TIPOS DE AREIA, FINA, GROSSA, PA RA ATERRO, PARA LEITO FILTRANTE E MÉDIA.	UNID	1	11%	60.000,00
12	1	VIDRO: REGISTRA O VALOR DE DIFERENTES TIPOS DE VIDROS E DE DIFERENTES MILÍMETROS, PORTA DE CORRER, PORTA DE ABRIR, VIDRO TEMPERADO INCOLOR COLOCADO, VIDRO COMUM LAMINADO COLOCADO, MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA.	UNID	1	5%	80.000,00
13	1	PEDRA GRANITICA/MÁRMORE: REGISTRA O VALOR DE PEDRAS DE GRANITO, PEDRA GRANÍTICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL, BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, RODAPÉ, TANQUES, BANCADAS.	UNID	1	5%	40.000,00
TOTAL						470.000,00

SANTO INACIO PR., 10 DE AGOSTO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 044/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso XVI do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.683.111/0001-07, quanto à Contratação de serviço do Cidades GOV.BR., plataforma de serviços disponibilizada por meio de um portal com padrões e marca GOV.BR, em atendimento a Prefeitura Municipal de Santo Inácio-PR.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 21.659,64 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 12 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "E", CONFORME RDC E ANVISA Nº 222 DE 28 DE MARÇO DE 2018.
Departamento Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 036/2022
Modalidade: Pregão nº 020/2022
Espécie: Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Item
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.
Data de Abertura: 30 de Agosto de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 08:30 horas do dia 30/082022**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:30 horas do dia 30/08/2022 às 09:00 horas do dia 30/08/2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00 horas do dia 30 /08/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).LOCAL: www.bll.org.br"Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 020/2022 estará à disposição dos interessados a partirdo dia 15 de agosto de 2022, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico *www.santoinácio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio, 12 de Agosto de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 1456/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO COMUNICA QUE SERÁ PRORROGADA A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO OBJETO ABAIXO:

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças Automotivas novas "que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para manutenção dos veículos, linha pesada, ônibus e caminhões, pertencentes à frota Municipal de Santo Inácio – Paraná.

Processo: 096/2022

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 039/2022

Espécie: Presencial

Tipo: Menor Preço por lote representado pelo maior desconto percentual

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 de agosto de 2022

Horário Limite para Protocolo: 13h:30min (treze horas e trinta minutos). **Local:** Departamento de Licitação

Horário de Abertura: 14h:00min (quatorze horas).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 039/2022 está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 12 de agosto de 2022.

Ciro Yuji Koga
Portaria n° 145/2022
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2022
INEXIGIBILIDADE 002/2022

ONDE SE LÊ:
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor do Diesel S10 em R$0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, conforme requerimento encaminhado pela empresa e suas devidas comprovações da queda dos preços por notas fiscais, do contrato 020/2022, que tem por objeto a "Adesão Á Ata De Registro De Preços 077/2021-Pmsi Para Aquisição De Combustíveis".
VALOR: O valor contratual será suprimido em R$8.489,43 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), passando a vigorar o valor do contrato a R$335.480,14 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).
LEIA-SE:
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor da Gasolina em R$0,30 (trinta centavos) por litro, conforme requerimento encaminhado pela empresa e suas devidas comprovações da queda dos preços por notas fiscais, do contrato 020/2022, que tem por objeto a "Adesão Á Ata De Registro De Preços 077/2021-Pmsi Para Aquisição De Combustíveis".
VALOR: O valor contratual será suprimido em R$7.696,93 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), passando a vigorar o valor do contrato a R$175.476,78 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).
SANTO INÁCIO – PR, 10 de agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 087/2021-FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: Auto Posto Santo Inácio LTDA, CNPJ Nº 11.975.132/0001-55
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor da Gasolina em R$0,30 (trinta centavos) por litro, conforme requerimento encaminhado pela empresa e suas devidas comprovações da queda dos preços por notas fiscais, do contrato 087/2021, que tem por objeto a "Adesão Á Ata De Registro De Preços 077/2021-Pmsi Para Aquisição De Combustíveis".
VALOR: O valor contratual será suprimido em R$7.696,93 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), passando a vigorar o valor do contrato a R$175.476,78 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2022.
SANTO INÁCIO – PR, 09 de agosto de 2022.

Suellen Sefrian Turcato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA
  CNPJ Nº 13.401.444/0001-80
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS À CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA Nº 012/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos aprovados.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, por tempo determinado de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, constam as respectivas classificações apenas da Prova Objetiva, para cumprimento da linha de corte, conforme item 12.1.4 do Edital de Abertura.

Art. 4º O candidato Walter Silva da Fonseca (Inscrição nº 011.101.403-15) fica ELIMINADO do certame, em cumprimento as Instruções Normativas 142/2018 e recomendações do Ministério Público, pois o servidor do Município participou do processo licitatório do Concurso.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 14 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF. PROVA OBJETIVA
Motorista	FABIO GRANDE NOGUEIRA	011.101.374-00	65142287	75.60	1
Motorista	RODRIGO LOPES	011.101.426-04	99903805	75.60	2
Motorista	WILIAN APARECIDO DOURADO	011.101.424-89	105375310	73.15	3
Motorista	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	011.101.404-91	13.349.560-6	70.05	4
Motorista	FÁBIO LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	011.101.351-35	8705511 6	69.35	5
Motorista	AGNALDO CRESPI	011.101.357-38	43508644	68.05	6
Motorista	ANDERSON CORREIA RIBEIRO	011.101.339-17	98828788	67.40	7
Motorista	JEFFERSON JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	011.101.378-15	89814740	66.10	8
Motorista	EDSON FREITAS	011.101.416-97	6.202.304-0	65.55	9
Motorista	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	011.101.421-91	44174685	63.75	10
Motorista	JEAN MARCOS MARDEGAN DE MARINS	011.101.432-24	6.223.810.0	63.15	11
Motorista	JAIME ALVES DE SOUZA	011.101.339-64	33942729	63.10	12
Motorista	BEATRIZ DE ARAUJO	011.101.427-43	111256519	63.10	13
Motorista	FABIO GONÇALVES ROSA	011.101.379-06	70006472	62.45	14
Motorista	CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO	011.101.409-88	494600299	61.20	15
Motorista	EVANDRO MOREIRA DE SOUZA	011.101.338-05	9.990.376-7	60.00	16
Motorista	ALAN ROBSON SUGIGAN	011.101.368-14	90339486	59.45	17
Motorista	EDSON ROBERTO CATUABO	011.101.426-81	67549457	59.30	18
Motorista	LEONARDO SOARES	011.101.389-77	13054496-7	56.95	19
Motorista	NILSON CESAR NUNES	011.101.437-03	53067956	56.90	20
Motorista	RODOLFO ALVES MONTEIRO	011.101.445-95	132690685	56.90	21
Motorista	ANDRE LUIZ MORON FILHO	011.101.417-74	107311181	55.60	22
Motorista	ARIM FERREIRA PIMENTA	011.101.381-43	45242021	54.25	23
Motorista	ISAC GREGORIO DA SILVA	011.101.436-23	99263687	53.80	24
Motorista	CLODOALDO CORDEIRO PEREIRA	011.101.367-49	68968704	53.70	25
Motorista	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	011.101.351-45	142454289	53.70	26
Motorista	NILTON FERREIRA	011.101.416-69	85378031	52.55	27
Motorista	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	011.101.393-91	247164627	52.50	28
Motorista	ERICA CORREA DE SOUZA	011.101.377-94	106248419	52.50	29
Motorista	JOSE ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE	011.101.398-80	135783684	52.50	30
Motorista	VAGNER RODRIGUES CALADO	011.101.431-45	70026805	51.90	
Motorista	MÔNICA ALINE COMENDA	011.101.428-89	95279937	51.90	
Motorista	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	011.101.370-09	90339311	51.85	
Motorista	ALEX SOARES DE SOUZA	011.101.409-38	91500868	51.30	
Motorista	VALDEIR MARTINS DOS SANTOS	011.101.375-08	9622129	50.55	
Motorista	JOSIAS ARCHANJO	011.101.428-74	50241718	50.50	
Motorista	DANIEL MARQUES	011.101.370-24	110008449	50.15	
Motorista	LUCIANA DA SILVA LÉ	011.101.433-15	77366423	50.10	
Motorista	ROSIMEIRE DA SILVA FIGUEIREDO	011.101.410-32	106842914	50.00	
Operador de Máquinas	RODRIGO LOPES	011.101.426-08	99903805	82.45	1
Operador de Máquinas	NARIOFLASIO DE SOUZA JUNIOR	011.101.381-05	12729774-6	66.80	2
Operador de Máquinas	DOUGLAS CORREA	011.101.423-05	105247907	66.25	3
Operador de Máquinas	HALAN JHONATAN DO NASCIMENTO	011.101.443-53	108344296	60.60	4
Operador de Máquinas	OSMAR DE OLIVEIRA	011.101.428-03	67047044	56.80	5
Operador de Máquinas	WALISSE FERREIRA DA SILVA	011.101.426-05	107340068	55.65	6
Operador de Máquinas	EDNEI PESSOA DE ABREU	011.101.421-29	21499977	53.80	7
Operador de Máquinas	ODIRLEI MINJONI	011.101.412-09	62071885	51.90	8

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
Advogado	ADRIANO DE PONTI ZAMORO	011.101.366-02	10316097-9	70.10
Advogado	AMANDA HUDEMA	011.101.415-01	125635350	60.65
Advogado	AMANDA SUELEN FIORILLO	011.101.393-41	128705023	82.80
Advogado	ANA CLAUDIA MILANI DA COSTA	011.101.437-21	95035477	73.25
Advogado	ANA ELISA SILVA FERNANDES VIEIRA	011.101.376-04	130786367	76.10
Advogado	ANDRÉ GOBBO CAPELASSI	011.101.428-11	108292296	70.15
Advogado	ANDRESSA FERNANDES DE MOURA	011.101.401-56	95329241	79.95
Advogado	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	011.101.353-64	100301377	80.35
Advogado	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	011.101.357-90	109893501	76.85
Advogado	BRUNO GOMES FEDOSSI	011.101.382-68	442262553	83.50
Advogado	CARLOS EDUARDO RIBEIRO GUERBACH	011.101.438-08	340352668	83.15
Advogado	CÉSAR AUGUSTO PALHARES GOMES	011.101.436-10	132752249	70.15
Advogado	CINTIA APARECIDA DAMASCENO	011.101.437-30	248132994	90.15
Advogado	CLAUDIA GOMES MATTJE	011.101.382-13	336352190	80.05
Advogado	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	011.101.412-46	125245188	82.85
Advogado	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS PUGLIESE	011.101.370-91	28751847-4	73.35
Advogado	DAIANI APARECIDA BISOLA DURÃES	011.101.418-96	592849156	83.55
Advogado	DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	011.101.352-05	102806344	66.55
Advogado	DAYANE PALETA VILLANI	011.101.418-84	101672832	73.35
Advogado	EDUARDO BECEGATO DE SOUSA DOS SANTOS	011.101.441-94	99706210	73.35
Advogado	EVERTON MORAES	011.101.370-05	19815200	86.30
Advogado	FELIPE SOUZA RODRIGUES	011.101.441-12	4972626846	89.85
Advogado	FERNANDA FURIO	011.101.371-32	131169450	70.15
Advogado	FERNANDA TEODORO DA SILVA	011.101.360-63	490524643	83.20
Advogado	FLAVIA LANÇONI GONSALVES	011.101.416-98	94818567	67.35
Advogado	FRANCIELE FAGUNDES CABELLO	011.101.377-35	84359157	80.00
Advogado	GABRIEL DOS SANTOS FREDERICO	011.101.348-28	94538408	69.75
Advogado	GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA	011.101.366-81	130454658	66.75
Advogado	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	011.101.368-37	488835768	76.80
Advogado	GUILHERME FLORÊNCIO DE LIMA	011.101.379-49	104783252	66.00
Advogado	GUILHERME RODRIGUES DE FIGUEIREDO	011.101.354-74	107339914	76.85
Advogado	HÉBRON ELIZIÁRIO BONETTI	011.101.416-26	101254577	77.20
Advogado	HUGO LIMA SANTOS	011.101.437-16	410227304	69.75
Advogado	HYAGO MAGALHÃES SEVILHA	011.101.430-65	485245772	63.10
Advogado	ISABELLA RODRIGUES ESPELHO ROSSI	011.101.376-81	131115334	75.80
Advogado	ISADORA FERNANDA LATINI	011.101.380-67	457500761	83.15
Advogado	IZABEL LAIS GALINDO DE OLIVEIRA	011.101.408-81	105079427	73.35
Advogado	JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA	011.101.387-32	133933980	70.45
Advogado	JÉSSICA GALASSI BORTOLOCI	011.101.343-75	131090935	73.35
Advogado	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	011.101.337-41	137374757	90.15
Advogado	JOÃO PAULO RUVIRA TONETI	011.101.439-25	100762420	52.65
Advogado	JOÃO VICTOR FERREIRA MACEDES	011.101.439-66	139782089	62.75
Advogado	JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	011.101.360-89	98464808	96.50
Advogado	JULIA DOS SANTOS MARTINEZ	011.101.371-62	133058680	56.45
Advogado	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	011.101.435-16	73555663	96.50
Advogado	KARLA APARECIDA SCADELAI	011.101.436-44	53940395	53.30
Advogado	KATHRILLIN CRISTINNA BULHÕES DE FARIAS	011.101.340-42	141782592	76.90
Advogado	LAIS CAROLINE MOREIRA ESTEVES	011.101.360-18	103609097	59.95
Advogado	LETÍCIA APARECIDA ALVES	011.101.399-14	127830347	83.15
Advogado	LETICIA RODRIGUES DE MEDEIROS	011.101.357-28	489383609	66.65
Advogado	LIVIA MICHELETTI CARNEIRO	011.101.441-80	128850872	57.15
Advogado	LORAIA LUCA DA SILVA	011.101.360-40	129011181	83.20
Advogado	LORENA FANUCCHI	011.101.439-60	88409876	89.85
Advogado	LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS	011.101.353-11	497003077	79.65
Advogado	LUIS CARLOS MISS	011.101.425-72	109773956	66.65
Advogado	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK	011.101.411-80	123085892	89.85
Advogado	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	011.101.428-96	93667239	86.65
Advogado	MAIARA ARRABAL PEREIRA	011.101.337-93	105292287	90.55
Advogado	MARCELA ANDRADE LAGO	011.101.443-30	123067894	79.35
Advogado	MARCOS MARTINEZ CARRARO	011.101.423-10	76522367	67.00
Advogado	MARIELLY DE SOUSA BENASSI	011.101.441-36	12.563.309-9	72.95
Advogado	MARINA SILVA FELICIO	011.101.340-05	98555919	83.50
Advogado	MATEUS HENRIQUE ANTICO	011.101.379-36	101812065	76.90
Advogado	MATEUS LEONARDO DO PRADO	011.101.376-42	12.454.412-2	56.45
Advogado	MATHEUS LUIZ POTOTSKI	011.101.425-99	123477111	69.80
Advogado	MATHEUS SIOLARI DE MICO ROBERTO	011.101.436-04	91490706	52.30
Advogado	MAURO VIALLE JUNIOR	011.101.399-10	101822826	86.65
Advogado	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	011.101.438-75	133752714	73.65
Advogado	NIVANILDO NUNES DE LIMA	011.101.443-76	67157362	73.65
Advogado	OCTAVIO NICOLETTI NETO	011.101.370-56	98054782	83.45
Advogado	PATRICK CAMPANHOLI GUILHERME	011.101.435-60	133375589	80.05
Advogado	PRISCILA DE NOVAES PELISSON	011.101.411-34	98258663	63.15
Advogado	PRISCILA LOPES DOS SANTOS	011.101.435-23	78707151	60.30
Advogado	RAÍSSA CORTEZ SANCHEZ	011.101.442-96	110585616	82.85
Advogado	REGIS KAZUO MORI	011.101.439-06	77130730	89.85
Advogado	RODRIGO DO NASCIMENTO ALMEIDA	011.101.420-45	83914629	77.15
Advogado	RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA	011.101.427-04	141899627	65.95
Advogado	RUBIA FREIBERGER GONZALES	011.101.430-82	99650591	89.85
Advogado	SARAH GALLETTI DA SILVA	011.101.401-18	137559978	82.50
Advogado	SILVANA FARIA PEREIRA	011.101.382-45	76670579	82.85
Advogado	TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	011.101.384-49	131732147	76.80
Advogado	THAIS MATIAS DA SILVA	011.101.418-91	71534634	80.00
Advogado	THALIA ARAUJO VITORIANO ESPARRINHA LENTO	011.101.349-76	137248450	67.65
Advogado	THATIANE MORO MULATI	011.101.367-92	124241090	83.15
Advogado	THAYNA CASSIMIRO SILVEIRA	011.101.393-17	131321368	93.35
Advogado	TIAGO JOSE SOARES	011.101.379-55	8381914-6	63.10
Advogado	VICTORIA MARIA CAMARGO SANTOS	011.101.439-65	96008252	66.00
Advogado	VINÍCIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS	011.101.441-16	61408266	70.20
Advogado	VINICIUS HENRIQUE BRITO DE FIGUEIREDO	011.101.367-43	107579966	66.95
Advogado	VITOR BARROCAL BAZZO	011.101.439-96	498334983	83.15
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	011.101.351-76	60070610	73.05
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	ALINE NORBERTO DOS SANTOS	011.101.337-35	107355898	66.00
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	ANA CLAUDIA CORTEZ	011.101.365-25	73899087	53.40
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	ANA MARIA MILANI BIGONI	011.101.437-95	4.184.972-0	53.65
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	BRUNA FERNANDA LOPES DA SILVA	011.101.370-54	124255139	59.65
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	CARLOS ROBERTO CARDOSO	011.101.437-01	62989068	53.40
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	CHARLES BARTELLI	011.101.435-75	88781538	63.10
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	CRISTIANE DIAS DA SILVEIRA	011.101.370-12	75592221	53.60
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	DIENISLEIDE DA SILVA	011.101.436-46	32225386x	53.70
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	ELIA MARIA ROSA DE LIMA	011.101.367-39	344349986	56.85
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	GIOVANNA JUVENASSO CAPANEMA	011.101.439-47	148173532	56.50
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	INÊS DOS SANTOS GABRIEL	011.101.424-69	52444535	70.45
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	JAQUELINE CARIS ARKMANN	011.101.437-05	12.537.448-4	50.15
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	JOSÉ JÚNIOR BENTO	011.101.375-84	107692908	50.10
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	MAGDA DA SILVA	011.101.437-74	80587180	52.70
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	MARAISA GOMES DA SILVA SANCHES	011.101.351-97	13.445.378.8	52.95
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	011.101.371-54	13.880.226-4	52.70
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	MAYRA EDUARDA PEREIRA	011.101.389-06	137974282	56.15
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	MÔNICA ELOIZA BARBOSA DA SILVA	011.101.376-72	103011922	66.35
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	SIMONI FERREIRA BATISTA PELIZARI	011.101.373-85	97469172	58.95
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	TATIANE BULHÕES DOS SANTOS	011.101.340-69	92724573	53.30
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	TEREZIANA GERVONI DE JESUS	011.101.429-18	104850863	50.45
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	VERGIVALDA ALVES DOS SANTOS	011.101.366-42	6803660-7	59.65
Agente Comunitário de Saúde - UBS Conj. J. Sanches	WILIAN APARECIDO DOURADO	011.101.425-03	105375310	56.80
Agente de Combate às Endemias	ADRIANA MARIA DA SILVA	011.101.441-15	101685810	60.65
Agente de Combate às Endemias	ALTAIR FERNANDO GUSMAN DE SOUZA	011.101.354-13	76522448	60.25
Agente de Combate às Endemias	AMANDA SOARES DE SOUZA DOURADO	011.101.424-97	125286585	56.85
Agente de Combate às Endemias	AMARILDO ALVES DOS SANTOS	011.101.397-60	53325521	63.15
Agente de Combate às Endemias	ANA GLEICE GONÇALVES ROSA COELHO ANDRADE	011.101.398-77	129921340	62.50
Agente de Combate às Endemias	CESAR AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	011.101.337-97	98114068	53.35
Agente de Combate às Endemias	CLOVIS CLEY BARBOSA	011.101.436-82	63846031	67.05
Agente de Combate às Endemias	DANILO FONSECA DA SILVA	011.101.434-41	105375239	69.50
Agente de Combate às Endemias	GABRIELI FARDIN	011.101.375-44	14.093.154-3	63.75
Agente de Combate às Endemias	GILBERTO GIL	011.101.427-07	4482157-5	69.85
Agente de Combate às Endemias	ISLAINA SUELLEN DE SOUSA	011.101.420-28	101977358	53.95
Agente de Combate às Endemias	JÉSSICA EDUARDO GOES DA SILVA	011.101.354-24	133668705	59.75
Agente de Combate às Endemias	JÉSSICA ORTEGA	011.101.354-70	136363123	50.25
Agente de Combate às Endemias	JOSUE SANTOS DE MORAIS	011.101.442-48	13.283.042-8	63.15
Agente de Combate às Endemias	JULIO TOSHIO HASEGAWA	011.101.427-27	8904648-3	73.40
Agente de Combate às Endemias	LIGIA MENDES DOS SANTOS	011.101.382-07	9269438-0	50.55
Agente de Combate às Endemias	LUCINEIA PEREIRA BRITO	011.101.380-64	10.009.547-5	53.00
Agente de Combate às Endemias	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	011.101.371-08	83123940	58.65
Agente de Combate às Endemias	LUIS RODOLFO D ALOIA	011.101.370-90	108728035	60.00
Agente de Combate às Endemias	MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA	011.101.430-35	261241126	56.80
Agente de Combate às Endemias	MICHELLE DA SILVA ALMEIDA	011.101.420-72	422347577	56.50
Agente de Combate às Endemias	MÔNICA ELOIZA BARBOSA DA SILVA	011.101.376-79	103011922	54.05
Agente de Combate às Endemias	NAOWANDA PÁDUA COELHO BATISTA BERTI	011.101.417-05	103748755	65.95
Agente de Combate às Endemias	RIOM OLIVEIRA DE CAMARGO	011.101.371-97	103874947	70.15
Agente de Combate às Endemias	RUAN CARLOS DA SILVA PESSINI	011.101.368-45	10.784.322-1	55.55
Agente de Combate às Endemias	SANDRA RIBEIRO DE MORAIS SOUZA	011.101.354-21	13.836.249-3	83.15
Agente de Combate às Endemias	WELLINGTON DE JESUS CORREIA	011.101.414-26	126171013	50.10
Assistente Administrativo	ADNO DOS SANTOS MARTINS	011.101.421-10	123845307	73.40
Assistente Administrativo	ADRIANA PAULA NENDUZIAK	011.101.426-70	46413083	83.90
Assistente Administrativo	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHÕES	011.101.342-24	111256403	56.80
Assistente Administrativo	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS	011.101.341-65	132250596	56.45
Assistente Administrativo	ALAN ROBSON SUGIGAN	011.101.368-13	90339486	57.20
Assistente Administrativo	ALÉCIO BARBOSA	011.101.376-20	87362027	59.65
Assistente Administrativo	ALESSANDRA FERREIRA COCO SOLER	011.101.427-02	62469463	60.05
Assistente Administrativo	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	011.101.344-87	125458270	60.05
Assistente Administrativo	ALESSANDRA ROEHER NUNES	011.101.347-04	88849221	53.05
Assistente Administrativo	ALEXANDRE MARTINS BELATO	011.101.419-72	94107261	76.40
Assistente Administrativo	ALEXANDRE PEREIRA REIS	011.101.408-80	111256632	82.80
Assistente Administrativo	ALINE ANDRADE DA SILVA	011.101.443-91	137838990	59.95
Assistente Administrativo	ALINE FERNANDA SOUZA TAVEIRA	011.101.359-47	505607074	59.65
Assistente Administrativo	ALISSON JUNIOR DE SOUZA DE OLIVEIRA	011.101.413-71	135311529	76.80
Assistente Administrativo	ALMIR DO AMARAL	011.101.439-89	19450907-2	55.85
Assistente Administrativo	AMANDA COCO SOLER OCHNER TRUZZI	011.101.394-30	131243227	53.25
Assistente Administrativo	AMANDA DE ALMEIDA MOTA	011.101.362-40	132039178	50.50
Assistente Administrativo	AMANDA KAROLINY DE SOUZA RIBEIRO	011.101.423-48	14009689-0	56.80
Assistente Administrativo	ANA CARULINY DELORENCI FLOSE	011.101.339-42	132503834	56.80
Assistente Administrativo	ANA FLÁVIA SARAIVA MACIEL	011.101.395-66	142237784	63.50
Assistente Administrativo	ANA GLEICE GONÇALVES ROSA COELHO ANDRADE	011.101.398-75	129921340	76.20
Assistente Administrativo	ANA KELLY RIBEIRO DA CRUZ	011.101.421-26	136798464	63.40
Assistente Administrativo	ANA PAULA BARTELI	011.101.443-27	343155354	56.85
Assistente Administrativo	ANA PAULA DE OLIVEIRA DO SANTOS	011.101.369-32	91481138	53.30
Assistente Administrativo	ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA	011.101.441-99	123682203	56.45
Assistente Administrativo	ANA PAULA PINHEIRO PERICELLI	011.101.435-89	78913878	53.40
Assistente Administrativo	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	011.101.399-16	105070330	76.50
Assistente Administrativo	ANDERSON MIRANDA	011.101.429-38	264979497	83.15
Assistente Administrativo	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	011.101.362-74	9.399.724.7	50.10
Assistente Administrativo	ANDRESSA CARRARO NAGATOSHI	011.101.432-47	103749158	53.35
Assistente Administrativo	ANDRESSA LETÍCIA ALVES	011.101.407-87	138494942	66.65
Assistente Administrativo	ANDREZA FRANÇA CRESPI	011.101.434-11	133002499	60.95
Assistente Administrativo	ANDRIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	011.101.349-82	107721940	53.30
Assistente Administrativo	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	011.101.427-67	98315446	59.65
Assistente Administrativo	AQUILES DE SOUZA RIBEIRO	011.101.379-61	107527249	53.30
Assistente Administrativo	ARIADNE RAFAELA DOS SANTOS	011.101.438-13	13322304-5	53.65
Assistente Administrativo	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	011.101.381-97	102594851	52.60
Assistente Administrativo	BEATRIZ DAMASIO BRITO	011.101.402-60	82825827	53.30
Assistente Administrativo	BEATRIZ LUCAS DE AMORIM	011.101.421-08	13.425.462-9	60.00
Assistente Administrativo	BIANCA MONTEIRO	011.101.341-57	94091802	50.50
Assistente Administrativo	BIANCA PATTARO	011.101.344-51	135417840	66.00
Assistente Administrativo	BRUNA BACK DE ANDRADE	011.101.406-27	99945079	56.45
Assistente Administrativo	BRUNA DE FÁTIMA FERNANDES	011.101.417-25	138372111	58.95
Assistente Administrativo	CAIO EDUARDO MESSIAS BARBOSA	011.101.343-16	138360318	59.95
Assistente Administrativo	CAIO REBELO BIANO SPINO	011.101.381-12	508164308	73.30
Assistente Administrativo	CAIQUE DE BARROS FERREIRA	011.101.383-18	92638235	69.45
Assistente Administrativo	CAMILA FERNANDA RIBEIRO	011.101.425-31	126748094	53.30
Assistente Administrativo	CAMILA SABRINA ZANONI BARBOSA ALVES	011.101.415-04	12794687-6	66.30
Assistente Administrativo	CAREN ABDALA TALARICO	011.101.365-29	133925120	56.85
Assistente Administrativo	CARLA CAROLINY TREVISAN DA SILVA	011.101.351-15	131590903	53.25
Assistente Administrativo	CARLOS APARECIDO DA COSTA	011.101.424-82	48964869	53.70
Assistente Administrativo	CARLOS EDUARDO ALVES DE SALLES	011.101.411-59	146498400	59.95
Assistente Administrativo	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	011.101.418-58	101226123	75.85
Assistente Administrativo	CELIA CARTAXO ROLIM	011.101.406-09	57153652	50.20
Assistente Administrativo	CÍCERA PEREIRA RODRIGUES	011.101.438-67	50.048.032-1	66.25
Assistente Administrativo	CICERA RIBEIRO BENTO RODRIGUES	011.101.366-51	61094776	59.30
Assistente Administrativo	CILSO PINA JUNIOR	011.101.368-93	107792872	76.80
Assistente Administrativo	CLÁUDIA MARA RUFINO DE SOUZA	011.101.378-90	91595150	50.15
Assistente Administrativo	CLÁUDIA VALLIM	011.101.419-12	15448570B	53.30
Assistente Administrativo	CLEITON ROBERTO DA SILVA	011.101.348-46	136810189	50.55
Assistente Administrativo	DAILA DE ALENCAR DALCOLLI	011.101.378-28	135973181	59.95
Assistente Administrativo	DANIELE CRISTINA DE CARVALHO	011.101.381-53	124253365	73.35
Assistente Administrativo	DANIELLY DUARTE ROCHA	011.101.441-61	135835048	59.95
Assistente Administrativo	DEISE CRISTINA DE SOUZA	011.101.368-15	131725990	52.95
Assistente Administrativo	DENISE MENDES	011.101.436-40	124626714	60.35
Assistente Administrativo	DEYSE NATALI GONÇALEZ	011.101.436-01	96466161	69.55
Assistente Administrativo	DIANE DOS SANTOS	011.101.445-71	70028433	73.75
Assistente Administrativo	DIEGO FERREIRA DE ANDRADE	011.101.406-32	99944919	63.15
Assistente Administrativo	DIOGO GRANDE VIANA	011.101.424-30	521967454	59.55
Assistente Administrativo	ÉDER BRITO DA SILVA	011.101.419-42	102782763	56.45
Assistente Administrativo	EDER JUNIOR BATISTA AMORIM	011.101.415-79	87812243	53.60
Assistente Administrativo	EDER YABUSAME MATSUMOTO	011.101.381-61	65369028	62.80
Assistente Administrativo	EDILAINE DOS SANTOS	011.101.433-89	108599049	69.80
Assistente Administrativo	EDIVANIA FARIAS LOURENÇO	011.101.346-09	62.241.741-1	50.15
Assistente Administrativo	EDMILSON NUNES DOS SANTOS	011.101.436-49	88151992	69.15
Assistente Administrativo	EDNA YOSHIMI KUROKI	011.101.399-31	155377784	56.60
Assistente Administrativo	EDSON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS	011.101.396-50	90764462	53.65
Assistente Administrativo	EDUARDO COSTA SANTOS DA SILVA	011.101.426-22	87550060	69.85
Assistente Administrativo	EDUARDO ISHII NECKEL	011.101.440-43	108165448	66.55
Assistente Administrativo	ELI SANDRA APARECIDA DA SILVA BATISTA	011.101.387-68	86135310	66.35
Assistente Administrativo	ELICA PATRICIA CAMALIONTE DE SOUZA	011.101.412-28	100797771	56.15
Assistente Administrativo	ELICLEIDE SILVA SOARES	011.101.409-46	101281086	52.90
Assistente Administrativo	ELISABETE PAIXÃO NUNES DE LIMA	011.101.443-69	131813643	57.20
Assistente Administrativo	ELIZETE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	011.101.374-83	108721448	56.80
Assistente Administrativo	ELOIZA REGUINE DE PAULA	011.101.356-66	106248370	59.00
Assistente Administrativo	EMER NOBUYUKI NAMIKI	011.101.440-50	137271605	66.30
Assistente Administrativo	EMERSON EDUARDO DE OLIVEIRA RISSON	011.101.435-94	90027590	59.65
Assistente Administrativo	ERALCIELI MOREIRA TEREZIO	011.101.431-88	87825612	65.65
Assistente Administrativo	ÉRICA LARISSA LAUREANO	011.101.392-14	106207739	66.40
Assistente Administrativo	ERICLES DOS SANTOS LOBATO	011.101.444-80	13686172-7	56.50
Assistente Administrativo	ERIK AKIO TAKEMOTO	011.101.397-47	132772053	56.90
Assistente Administrativo	ERIKON DA SILVA	011.101.398-04	150712998	56.15
Assistente Administrativo	EVALDO HATSUO NAMIKI	011.101.432-39	42366390

(Continuação da página anterior)

Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MARIA APARECIDA DE SOUZA SABINO	011.101.391-26	39.856.002-x	59.40
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MARIA CÉLIA DE SOUZA SABINO MANTOVANI	011.101.409-50	6.648.094-1	66.25
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MARIA GABRIELA SANTANA GENEROSO	011.101.414-94	157223984	66.90
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MARIA SONIA DE LIMA DA SILVA	011.101.427-68	9.175.367-7	66.20
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MARLI DA SILVA PEREIRA DA CRUZ	011.101.384-95	12.500.205-6	62.60
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MAYARA DE NOVAES CAVALCANTE	011.101.366-23	126365047	58.80
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MAYARA JANES ANTONIO ANDRADE	011.101.421-59	131855508	72.45
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MICHELLE DA SILVA ALMEIDA	011.101.342-31	422347577	75.65
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	MISLAINE DE MELO MESQUITA	011.101.425-28	11.055.040-5	56.30
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	NATÁLIA DA SILVA PEREIRA	011.101.346-73	124918774	68.75
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	011.101.424-34	73732450	70.70
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	PÂMELA OLIVEIRA	011.101.433-75	12.865.117-9	51.25
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	PATRÍCIA ANDRÉIA SILVA ANDRADE	011.101.371-66	123409019	55.60
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS BERTON	011.101.421-87	12346628-4	62.40
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	PRISCILA BELO PEREIRA	011.101.379-92	96565232	52.50
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	RENATA DE LIMA	011.101.368-56	128760490	60.00
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CABREIRA	011.101.406-33	14.275.386-3	68.15
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	ROSELI SANTANA DA SILVA	011.101.338-41	108728728	53.75
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	ROSELI TERESA SILVESTRE DA SILVA	011.101.344-99	54443080	56.25
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	ROSEMERE SANTANA DA SILVA	011.101.339-13	99517239	66.90
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	ROSIRENE MANTOVANI	011.101.430-22	6.756.008-6	58.15
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SAMARA DE SOUZA PEREIRA	011.101.387-05	13.878.745-1	63.75
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SILVANE SILVA DA ROCHA	011.101.415-73	100607085	59.40
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SILVIA MARA PEROBELLI COSTA	011.101.440-49	78203293	53.10
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO CARNEIRO	011.101.352-39	9.104.518 4	50.05
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SIMONE GOMES	011.101.440-34	126286449	60.05
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SIMONE SUPRIANO DOS SANTOS	011.101.371-38	99698020	51.85
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SIRLEIA SUPRIANO DOS SANTOS	011.101.427-64	93086996	63.05
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SIRLENE DA SILVA SOARES	011.101.372-92	283401515	62.60
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SIRLENE VICARI	011.101.377-18	98579796	76.95
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SOLANGE SOUZA RODRIGUES	011.101.367-56	4.154.847-9	59.45
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SUELEN APARECIDA VIEIRA DA CRUZ	011.101.336-90	13.014.849-2	56.20
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	SUELI FERREIRA DE ARCANJO	011.101.408-42	66578283	54.90
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	THAINA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS SOUZA	011.101.441-98	145328047	53.15
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	THAMIRES BEATRIZ MEDINA DA SILVA	011.101.431-26	128108459	62.45
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	VANESSA DE LIMA OLIVEIRA	011.101.339-14	126000405	62.60
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	VEGINALDA ALVES DOS SANTOS	011.101.349-18	5.953.578-1	76.90
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	VENIVALDA ALVES DOS SANTOS	011.101.366-33	72794915	52.65
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	YARA APARECIDA VIEIRA MACIEL	011.101.341-31	10345535-9	56.20
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	ZILDA SILVA MENESES DA MATTA	011.101.355-31	79762687	75.00
Coletor de Lixo	BRUNO SCARSO	011.101.420-20	90471961	63.15
Coletor de Lixo	CHRYSTIAN RESENDE LOPES	011.101.357-72	147562659	58.80
Coletor de Lixo	EDUARDO DOS SANTOS	011.101.344-31	106248320	86.25
Coletor de Lixo	JOSE ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE	011.101.398-81	135783684	73.75
Coletor de Lixo	MATHEUS DE ALMEIDA DA SOUZA	011.101.353-82	144765702	55.55
Coletor de Lixo	WELINTON DE OLIVEIRA OPRINI	011.101.393-23	127819360	66.20
Contador	ADRIANA VITOR DOURADO	011.101.358-97	133126988	73.05
Contador	ADRIELE PERICELLI	011.101.439-84	125400914	66.95
Contador	ALESSANDRO PARANHOS BIONDO	011.101.437-08	110578326	66.70
Contador	ALINE BRASILINO DOS SANTOS	011.101.412-95	129440716	66.30
Contador	ALISSON JUNIO CLEMENTE	011.101.444-70	129258250	79.70
Contador	ANDRÉ LUIS NOGUEIRA	011.101.444-60	87578577	72.90
Contador	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS MACHADO	011.101.445-15	105735600	73.30
Contador	ANGELICA CANO DE SOUZA PARRON	011.101.391-75	90135392	56.50
Contador	CENILDA GIBIN ROELES FERRI	011.101.444-07	89944767	63.80
Contador	FERNANDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA SILVA	011.101.404-57	107188878	65.30
Contador	GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS	011.101.441-67	10.638.042-2	63.15
Contador	JOÃO FLÁVIO CAMAROTTO AZEVEDO	011.101.431-53	10283327-9	63.10
Contador	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY	011.101.433-26	102785975	76.20
Contador	JOYCE MARTINS VALÉRIO	011.101.383-42	44.668.760-1	60.30
Contador	KARINA FERNANDES DE PAULA	011.101.362-83	129914998	66.75
Contador	LEONARDO HIDEKI DOS SANTOS IWASSE	011.101.411-40	78318503	56.40
Contador	LIVIA YURI TAKEDA	011.101.390-35	139940695	76.15
Contador	LUCAS ROBERTO DA ROCHA	011.101.390-42	110137044	62.85
Contador	LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE	011.101.423-68	108718790	73.50
Contador	MARCELO DAVI FERREIRA DA SILVA	011.101.430-11	24195437X	56.50
Contador	MIRIAN TOMIASI JATOBÁ	011.101.443-33	133304282	69.90
Contador	NATTAN PATRICK DE CASTRO	011.101.439-99	103250056	60.70
Contador	RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES	011.101.392-88	106297584	79.65
Contador	RODRIGO ANTONIO CERON	011.101.361-88	83440546	62.50
Contador	VALDICEIA DA SILVA FUKUOKA	011.101.340-92	86928035	79.70
Contador	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	011.101.356-17	5.475.444-2	66.75
Contador	VICTOR LUIZ ARAUJO FERREIRA	011.101.417-51	13.245.127-3	60.35
Contador	WELLINGTON DOS SANTOS	011.101.352-40	108934573	66.90
Enfermeiro	ANA PAULA DA SILVA	011.101.395-56	99808071	73.70
Enfermeiro	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	011.101.337-33	86969637	57.20
Enfermeiro	BRUNA YULI FERNANDES DA COSTA FALLEIRO	011.101.437-52	12.943.695-6	60.65
Enfermeiro	BRYAN EMILIANO	011.101.392-81	142323559	56.80
Enfermeiro	CLEICY SANTOS ALMEIDA	011.101.343-61	129704705	86.95
Enfermeiro	CRISTIANE AUGUSTO RIBEIRO	011.101.441-19	64935160	57.55
Enfermeiro	DENISE RIBEIRO LUNHANI	011.101.436-68	139906748	54.05
Enfermeiro	EDINA DA SILVA	011.101.439-56	66129519	66.25
Enfermeiro	ELENA GUSMAN SOUZA DE ANDRADE	011.101.388-77	58325740	56.50
Enfermeiro	ERICA GOMES BOREGO	011.101.343-24	137956470	53.30
Enfermeiro	ETYELLEN APARECIDA DA SILVA GARCIA	011.101.413-41	129128437	80.65
Enfermeiro	FABIANA ROSSETO	011.101.441-52	94668115	56.50
Enfermeiro	FERNANDA MARA DE VASCONCELOS	011.101.427-10	90420240	60.95
Enfermeiro	GABRIELA CRISTINA MATOS SANTOS	011.101.442-36	14.146.417-5	50.50
Enfermeiro	ISABELLY AMORIM DA SILVA	011.101.425-97	131023987	69.85
Enfermeiro	JOÃO BENEDITO DA SILVA NETO	011.101.442-58	7.699.733 0	50.85
Enfermeiro	LAIS DE OLIVEIRA FREITAS	011.101.360-71	131919352	59.60
Enfermeiro	LAURA SOFIA TOALDO DA CUNHA	011.101.443-67	13.810.475-3	57.20
Enfermeiro	LEANDRA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	011.101.363-78	85470272	57.15
Enfermeiro	LETICIA PAULA NEGRINI	011.101.381-62	14529694-3	53.95
Enfermeiro	LETÍCIA TAVARES DAMACENO	011.101.350-71	139600878	73.95
Enfermeiro	LUANA CLARA MORETTO	011.101.363-64	84014923	59.95
Enfermeiro	LUZINETE FREIRE DA SILVA	011.101.426-51	81008345	53.30
Enfermeiro	MÁRCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	011.101.413-73	9.526.309-7	70.55
Enfermeiro	MARIA GORETE BATISTA	011.101.429-44	88459571	70.75
Enfermeiro	MARIA IZADORA DE SOUZA SANTOS	011.101.430-94	12.532.376-6	60.00
Enfermeiro	MAYARA FERNANDA LUZ DA SILVA	011.101.444-01	107845615	65.95
Enfermeiro	MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM	011.101.403-74	91938782	76.10
Enfermeiro	NATHÁLIA SANTOS BRASILINO	011.101.417-79	12.421.754-7	50.10
Enfermeiro	NICOLE TELLES TIZEU	011.101.365-89	109077437	70.15
Enfermeiro	PATRICIA DOS SANTOS GERALDO NOBRE KITAMURA	011.101.426-19	125323901	73.00
Enfermeiro	POLIANE SCREMIN MONTEIRO	011.101.346-71	136983202	70.15
Enfermeiro	RAFAELA FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	011.101.397-43	52033654	63.10
Enfermeiro	REGIMERI ANGELA ROSA MARIANO	011.101.396-21	107097635	54.35
Enfermeiro	ROSANGELA RIBEIRO	011.101.418-41	60070415	57.20
Enfermeiro	SAMILA DEMETRIO SIRILO	011.101.356-84	13.406.839-6	63.45
Enfermeiro	SUMAYA PAULINO DA SILVA	011.101.343-67	97792550	69.75
Enfermeiro	THAYSE FERNANDA COLOMBO CAMBIRIBA	011.101.357-15	82858580	60.25
Enfermeiro	THIAGO MEDINA TEIXEIRA	011.101.420-92	85777629	66.60
Enfermeiro	TIAGO BOLONHIM	011.101.385-42	342980889	64.15
Enfermeiro	VALQUÍRIA ZANI DA FONSECA	011.101.413-15	5220324-4	58.15
Enfermeiro	VANESSA MITSUE ONO DOS SANTOS	011.101.402-51	93336380	59.95
Fiscal Tributos	CAUÃ EVANDRO FERRAZ	011.101.362-62	13.524.712-0	62.55
Fiscal Tributos	EDIMAR MARTINS DOS SANTOS	011.101.411-44	110550120	65.60
Fiscal Tributos	GÉSSICA ANTUNES DIAS	011.101.392-97	135008273	59.40
Fiscal Tributos	GRAZIANO PEREIRA MELO	011.101.439-74	91244560	61.30
Fiscal Tributos	GRAZIELA ZANELATO JATOBÁ	011.101.444-34	83600713	60.10
Fiscal Tributos	ISLAINA SUELLEN DE SOUSA	011.101.444-59	101977358	55.70
Fiscal Tributos	JHONE ANDERSON DE MORAES PERES	011.101.435-56	89950392	52.55
Fisioterapeuta	ALINE APARECIDA FACINA	011.101.437-15	105085729	60.95
Fisioterapeuta	ANA PAULA MILANI DA COSTA HONÓRIO	011.101.379-01	10.414.809-3	76.80
Fisioterapeuta	ANDRESSA DELLA TORRE	011.101.430-55	101835073	70.45
Fisioterapeuta	BEATRIZ ZAMPAR MONTANA	011.101.339-57	133132589	66.65
Fisioterapeuta	BIANCA RIBEIRO BUZO	011.101.349-84	123935616	60.65
Fisioterapeuta	BRUNA ALVES RIBEIRO	011.101.433-32	129652250	57.10
Fisioterapeuta	BRUNA PEREIRA SOARES	011.101.431-32	95714528	63.45
Fisioterapeuta	CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA	011.101.428-29	79591025	50.50
Fisioterapeuta	DÉBORA DELORENCI BENTO	011.101.444-44	152626010	53.70
Fisioterapeuta	DIANE OLIVEIRA NUNES GAMA	011.101.442-99	0685689085	70.90
Fisioterapeuta	DOUGLAS ALVES RIBEIRO	011.101.421-04	66719103	60.00
Fisioterapeuta	EMILY DE CARVALHO FERRARI	011.101.340-62	96949111	84.10
Fisioterapeuta	GABRIEL VALIM DA SILVA	011.101.441-27	141099159	80.30
Fisioterapeuta	JAQUELINE DE MOURA NEGRÃO SOUZA	011.101.427-22	10.831.880-5	56.50
Fisioterapeuta	JÉSSICA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	011.101.445-34	13.534.775-2	79.95
Fisioterapeuta	JOELMA SPECOT	011.101.358-87	9754053-5	52.95
Fisioterapeuta	JOICE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	011.101.407-86	110550863	77.10
Fisioterapeuta	JULIANA DE LIMA BEZERRA	011.101.430-88	107908692	60.65
Fisioterapeuta	LAYLA NOBRE ITO EZAKI	011.101.435-87	13.522.216-0	67.25
Fisioterapeuta	LUCAS NOGUEIRA	011.101.445-90	138702936	60.30
Fisioterapeuta	MARÍLIA DANIELA DE SOUSA	011.101.338-12	130052266	72.95
Fisioterapeuta	NÁDIA APARECIDA DA SILVA	011.101.435-43	130393900	61.00
Fisioterapeuta	RAYANE ALMEIDA DA SILVA	011.101.357-08	110024720	63.45
Fisioterapeuta	SÍLVIA LETÍCIA DA SILVA	011.101.363-30	7891423-8	60.30
Fisioterapeuta	SUZANE AMANDA TURCHETTI KINOSHITA	011.101.371-15	100263939	70.55
Fisioterapeuta	TAMIRIS RODRIGUES GRANDI	011.101.419-52	129682485	66.65
Fisioterapeuta	TATIANE AUGUSTA MENEGUETTI	011.101.421-97	108146907	73.30
Fisioterapeuta	TAYNARA BRITO DE OLIVEIRA	011.101.384-67	106585571	67.35
Fisioterapeuta	THAYNARA MICHELLY DE SOUZA	011.101.440-44	13522100-7	63.45
Fisioterapeuta	VICTORIA FERREIRA RODRIGUES	011.101.396-61	133094970	83.45
Fisioterapeuta	VILSON GAMA DE OLIVEIRA JUNIOR	011.101.442-16	101094952	60.00
Fonoaudiólogo	MILENA RODRIGUES ROCHA	011.101.417-95	129401125	53.65
Fonoaudiólogo	RENATA CRISTINA BERTON CEZAR	011.101.377-73	98113894	65.70
Fonoaudiólogo	THAMIRIS HELOISA BERTONI	011.101.343-59	105378830	55.85
Mecânico (Diesel e Gasolina)	LUÍS ANTONIO CALHAU DA CUNHA	011.101.444-51	144123441	53.70
Mecânico (Diesel e Gasolina)	MAICON GERMANO DOS SANTOS	011.101.428-52	92237265	83.80
Mecânico (Diesel e Gasolina)	OSMAR DE OLIVEIRA	011.101.427-98	67047044	58.10
Mecânico (Diesel e Gasolina)	RODOLFO DIVAM DO MORRO	011.101.354-52	108343532	57.50
Médico	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	011.101.349-80	85362976	76.50
Médico	FELIPE LIMA BAZANI PIM	011.101.345-80	110478585	61.00
Médico	GISLAINE MARCOS PASSOS	011.101.354-54	74121845	53.75
Médico	LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI	011.101.441-68	64777580	53.40
Médico	LEONARDO MAZZETTO PASIM MORON	011.101.364-56	106248206	56.50
Médico	MATHEUS LAZARINO VIDUAL	011.101.414-70	130400566	76.55
Médico Ginecologista	FLAVIA APARECIDA SACOMANI CARNELOSI	011.101.439-41	80554443	56.80
Médico Veterinário	AILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR	011.101.440-74	134297344	50.50
Médico Veterinário	CINTIA IZUMI OGAWA	011.101.412-20	61295747	69.10
Médico Veterinário	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	011.101.415-11	12.445.602-9	76.85
Médico Veterinário	DIEGO BARBOSA DE FREITAS	011.101.385-83	001048009	66.70
Médico Veterinário	DIENIFER GRAICE GALINDO	011.101.442-37	10467019-9	73.65
Médico Veterinário	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DE GÓES	011.101.361-14	146400876	63.50
Médico Veterinário	FERNANDA SILVESTRE DOS SANTOS FELIX	011.101.382-27	135043796	59.95
Médico Veterinário	FREDERICK WANDERBROCK LANÇONI	011.101.428-76	89285070	50.10
Médico Veterinário	GABRIELA PRANDINI SIMIÃO DIAS	011.101.441-32	108151684	60.00
Médico Veterinário	GABRIELA REGINA DOS ANJOS OLIVEIRA	011.101.417-36	451050216	50.10
Médico Veterinário	GIANLUCA MACHADO PINHEIRO GIRALDELI	011.101.434-71	127849870	73.35
Médico Veterinário	GUILHERME GARCIA	011.101.383-08	64446665	87.05
Médico Veterinário	ISABELA RIBEIRO PEREIRA	011.101.345-02	110005130	53.00
Médico Veterinário	KATIANE RODRIGUES DE SOUZA	011.101.410-80	99092173	66.35
Médico Veterinário	LEANDRO MAIA	011.101.443-26	1486342	73.65
Médico Veterinário	LETICIA PELLENZ	011.101.421-36	7133064969	60.00
Médico Veterinário	LETICIA PRESOTTO	011.101.436-71	142521091	70.15
Médico Veterinário	LUCAS LIMA LUIZ	011.101.408-72	79867454	60.30
Médico Veterinário	MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	011.101.385-62	123298632	59.95
Médico Veterinário	MARCOS VINICIUS QUEIROZ SILVA	011.101.366-32	562643898	50.50
Médico Veterinário	MARCUS VINICIOS DA COSTA DE SOUZA	011.101.350-18	107112499	56.80
Médico Veterinário	MARIANA MAYUMI NIIMOTO	011.101.368-70	9.743.430-1	66.70
Médico Veterinário	PAULO HENRIQUE SILVA ORISIO	011.101.361-70	108325216	86.00
Médico Veterinário	RAFAEL CASCALES	011.101.441-21	81049254	56.45
Médico Veterinário	RICARDO AUGUSTO PEREIRA ANDRADE	011.101.436-66	433580653	60.30
Médico Veterinário	TAINÁ GABELLA GALZINI	011.101.375-22	108753455	53.00
Médico Veterinário	THÁBATA DE OLIVEIRA ALVES	011.101.349-50	123208781	63.25
Médico Veterinário	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	011.101.364-39	99341483	52.95
Médico Veterinário	VINICIUS ESTEVES BELLATO	011.101.358-93	108306394	73.25
Médico Veterinário	VINICIUS NOVAIS SALDANHA	011.101.400-50	134577738	69.80
Nutricionista	ALINE NUNES DANTAS	011.101.357-91	9936292-8	54.00
Nutricionista	ANA PAULA BELINI MENDES CAMPOS	011.101.336-88	8272009	57.85
Nutricionista	ANA PAULA TREVISAN THOME	011.101.426-99	23037660	53.70
Nutricionista	ANDRESSA SANTANA SILVA SORTI	011.101.373-77	123157702	62.55
Nutricionista	ARIANE CEDARO	011.101.418-03	81178810	59.65
Nutricionista	BRUNO STAUT CAETANO	011.101.371-27	107329242	73.70
Nutricionista	GABRIELA ALENCAR SALOMÃO	011.101.337-59	99903929	67.70
Nutricionista	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA	011.101.445-00	14.919.294-8	70.85
Nutricionista	HELOÍSA OBO ANDREGHETTI	011.101.358-22	133003550	66.65
Nutricionista	JAQUELINE FREIRE NERY	011.101.371-58	422660036	53.05
Nutricionista	JULIANA CAROLINA LOPES	011.101.391-73	102917774	56.80
Nutricionista	JULIANA FAVORON GONÇALVES	011.101.444-75	8.634.103.4	52.70
Nutricionista	KARINA DOS SANTOS SILVA	011.101.395-45	138706036	61.00
Nutricionista	KELLY CRISTINA BINOTTO FACCO	011.101.401-60	323307966	52.65
Nutricionista	LAIS LIMA JUSTO DOS SANTOS	011.101.419-35	139677226	53.40
Nutricionista	LUANA THIEMI YAGUINUMA	011.101.440-64	527773906	53.60
Nutricionista	LUCIANA APARECIDA PRADO	011.101.373-76	105287771	56.75
Nutricionista	LUIZA MARIA DOPP	011.101.376-06	104780750	70.45
Nutricionista	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA PASIM	011.101.392-04	66855635	64.55
Nutricionista	MARIA ANITA DA SILVA SANTOS	011.101.349-94	1030116701	69.85
Nutricionista	MARIANA BARROS YAMADA	011.101.358-74	361398177	59.30
Nutricionista	MARQUIZELE SPINEL DOS SANTOS SANCHES	011.101.367-97	150189209	72.95
Nutricionista	MICHELE ALVES DO NASCIMENTO	011.101.344-00	99053151	89.80
Nutricionista	NATALIA HELENA SILVA MUNHOZ	011.101.427-44	109222364	66.70
Nutricionista	NATHÁLIA RORIZ DOS SANTOS MOREIRA	011.101.385-58	296935760	69.55
Nutricionista	PALOMA SOUZA GOMES	011.101.392-98	123046005	61.00
Nutricionista	PATRÍCIA DE JESUS SOUZA	011.101.423-66	92597474	63.15
Nutricionista	SABRINA BRANDAO DA SILVA SOARES	011.101.420-21	80394608	66.65
Nutricionista	STEPHANE RAQUEL ALMEIDA VELANDE DA FONSECA	011.101.435-25	106643989	69.50
Operário	AGNALDO CORDEIRO PEREIRA	011.101.343-86	57681306	62.50
Operário	ALINE DA ROCHA	011.101.358-68	12934266-8	74.40
Operário	DANDARA ORTEGA	011.101.339-68	127831696	61.90
Operário	DOUGLAS LEONARDO SILVA	011.101.370-96	559735716	60.55
Operário	EDNEI PESSOA DE ABREU	011.101.344-45	21499977	60.50
Operário	ELAINA APARECIDA DE LIMA	011.101.398-74	7.976.597-0	53.80
Operário	MATHEUS DE ALMEIDA SOUZA	011.101.345-95	144765702	67.45
Operário	SIDNEY DOS SANTOS	011.101.442-35	75309252	58.00
Psicólogo	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	011.101.342-73	126889674	56.05
Psicólogo	ANTONIO IVAN PANHAN MANCONI	011.101.419-63	123535693	69.15
Psicólogo	APARECIDA DE FATIMA DE BARROS ALVES	011.101.408-03	103287600	62.85
Psicólogo	BEATRIZ RABELO TOMEIX	011.101.445-61	110667868	65.70
Psicólogo	BRUNO TOSO ANDUJAR	011.101.435-35	102594053	55.55
Psicólogo	EDUARDO VORONIUK ROSSETO	011.101.354-62	106834784	69.20
Psicólogo	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	011.101.436-14	48490656-2	66.40
Psicólogo	EVERTON DOS SANTOS OSÓRIO	011.101.397-70	433581323	51.95
Psicólogo	FANIA MARISMEIRE MARCELINO	011.101.443-38	60517789	60.05
Psicólogo	GABRIELA GIMENEZ RATTI	011.101.425-91	110007744	52.35
Psicólogo	GIOVANA LODE CORTEZ	011.101.412-63	133531904	68.85
Psicólogo	GIOVANI RIGHETO	011.101.441-50	68686822	62.80
Psicólogo	GUSTAVO SINHORINI MENEGON	011.101.439-72	132437947	65.65
Psicólogo	ISABELLE CRISTINA VELASCO HAGUIUDA	011.101.434-83	467237827	59.40
Psicólogo	KEYLA OLIVEIRA AYALLA	011.101.379-09	128845283	52.25
Psicólogo	LAINE LOTO VIOLATO	011.101.342-45	108744324	55.50
Psicólogo	LANESSA CAMPOS SANTOS GODOI	011.101.387-42	109863009	59.30
Psicólogo	LARIANE PATRICIA MOLLINA PATRÃO COSTA	011.101.445-50	353428115	61.85
Psicólogo	LETÍCIA COLEONI MARQUES	011.101.424-27	104999760	69.50
Psicólogo	LORENA RIBEIRO DE MORAIS	011.101.377-06	106915970	66.30
Psicólogo	LUCAS COCCO GARCIA	011.101.374-28	102502256	69.85
Psicólogo	LUCIANA MINERVINO DO ANGELO MULON	011.101.435-22	87743470	58.70
Psicólogo	LUIZ HENRIQUE ALVES	011.101.432-81	131243537	53.00
Psicólogo	MARIA AMANDA DE ANDRADE BASTOS	011.101.379-67	105717130	52.90
Psicólogo	MARIA CAROLLINA XAVIER DA SILVA	011.101.350-10	93906179	50.15
Psicólogo	MARIAN MONTEIRO NAGI	011.101.433-90	SSP/PR	52.70
Psicólogo	MARIANA CUARELI FELIX SANTOS	011.101.342-86	127175217	59.05
Psicólogo	MARIANA MARTINES TOZZI MOREIRA	011.101.369-78	479213276	58.35
Psicólogo	MAYARA FLORÊNCIO DE LIMA	011.101.371-33	103854610	55.55
Psicólogo	MEIRE ELEN CRISTINA GARCIA PEREIRA	011.101.434-78	82777253	62.85
Psicólogo	MEIRIELE CRISTINA SEBASTIÃO	011.101.379-90	105883480	62.15
Psicólogo	MELISSA JHULLY GUTIERREZ	011.101.421-52	129263466	53.00
Psicólogo	MILAINE DE SOUZA RIBEIRO	011.101.411-85	107105999	59.95
Psicólogo	PAULO HENRIQUE SENA DE ARAÚJO	011.101.338-66	134875518	52.60
Psicólogo	PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ	011.101.440-89	6.824.723-3	51.65
Psicólogo	ROSANA DE JESUS FERREIRA	011.101.336-93	69786987	52.05
Psicólogo	SABRINA DA COSTA OLIVEIRA	011.101.354-16	128646540	52.30
Psicólogo	SABRINA FRANCO FERREIRA	011.101.351-27	103089344	59.00
Psicólogo	STÉFANE SIMÕES CARRARA	011.101.441-17	129002271	52.35
Psicólogo	SUSY DE OLIVEIRA PEREIRA	011.101.421-41	102278119	62.55
Psicólogo	TAIS FERNANDA BORTOLOZO GARCIA	011.101.439-21	125073328	62.50
Psicólogo	TATIANA VICENTE DA SILVA	011.101.433-50	130586422	52.00
Psicólogo	VITÓRIA MADALENA AMARAL FREIRE XAVIER	011.101.369-96	125454739	59.60
Psicólogo	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	011.101.378-19	124966892	62.15
Recepcionista	ADRIANA ALEXANDRA DE BRITO RODRIGUES	011.101.443-58	100416034	60.65
Recepcionista	AMANDA CRISTINA SABINO MANTOVANI	011.101.409-37	128551751	61.90
Recepcionista	ANA PAULA DE LIMA JANUÁRIO	011.101.417-32	104357768	63.65
Recepcionista	ANDRESSA FERREIRA SENRA	011.101.372-76	111255008	53.20
Recepcionista	ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	011.101.432-52	82937277	78.20
Recepcionista	ANTHONY HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA	011.101.422-24	12.950.425-0	62.60
Recepcionista	BEATRIZ OLIVEIRA PETROLLI	011.101.338-65	144547306	50.65
Recepcionista	BRUNA LETICIA LINS	011.101.434-07	131552793	51.35
Recepcionista	DANDARA ORTEGA	011.101.339-62	127831696	55.75
Recepcionista	DANIELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO	011.101.420-32	10.014.187_6	58.85
Recepcionista	DEBORA PATRÍCIA RAMOS BARROS DELORENCI	011.101.443-47	102314514	54.45
Recepcionista	DENISE MESQUITA FERNANDES	011.101.443-22	110550596	56.90
Recepcionista	EDUARDA SANTANA RANGEL	011.101.423-04	592054603	62.50
Recepcionista	ELAINE KATIELI DA SILVA MENDONÇA	011.101.444-66	1110007	56.30
Rec

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.00
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

SÚMULA: Pactuar os critérios para celebração de parcerias na Modalidade Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a Entidade de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Municipio de Mandaguaçu-PR, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 11 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 3º, 9º e 19º, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isola ou cumulativamente, prestam atendimentos e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

CONSIDERANDO o Art.2º - A e o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar os critérios para celebração de parcerias na Modalidade Colaboração, entre Órgão Gestor de Assistência Social e a Entidade de Assistência Social para a consecução de serviços de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando o Art.2º - A e o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º - A entidade pactuada está inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) na forma do Art. 9º da Lei nº 8.742 de 1993 e cadastrada no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Art.3º - Poderá ser empregada a dispensa de chamamento público, conforme o art. 30 e art. 32 da Lei nº 13.019 de 2014, através do processo de inexigibilidade para a entidade pactuada, pois a mesma presta serviços exclusivo das diferentes modalidades existentes no município.

Art.4º - A entidade AVE – Associação Vida e Esperança que celebra parceria com o Órgão Gestor de assistência Social atende o Serviço de Alta Complexidade – Abrigamento para crianças e adolescentes de ambos os sexos;

Art.5º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou, ficando assim pactuado o Termo na Modalidade Colaboração, conforme Plano de Ação apresentado pela AVE – Associação Vida e Esperança que presta Serviço de Alta Complexidade – para Crianças e Adolescentes em Abrigamento, a ser utilizados no ano de 2022, no PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) anual;

Art. 6º - A entidade receberá no mês de setembro de 2022 o valor de R$ 15.000,00, (Quinze mil reais), sendo que o valor restante a ser repassado será através de aditivo, assim que for depositado pelo Governo Estadual.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2022.

CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
a Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245 2312
-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.00
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

SÚMULA: Pactuar os critérios para celebração de parcerias na Modalidade Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a Entidade de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Municipio de Mandaguaçu-PR, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 11 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 3º, 9º e 19º, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isola ou cumulativamente, prestam atendimentos e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

CONSIDERANDO o Art.2º - A e o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar os critérios para celebração de parcerias na Modalidade Colaboração, entre Órgão Gestor de Assistência Social e a Entidade de Assistência Social para a consecução de serviços de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando o Art.2º - A e o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º - A entidade pactuada está inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) na forma do Art. 9º da Lei nº 8.742 de 1993 e cadastrada no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Art.3º - Poderá ser empregada a dispensa de chamamento público, conforme o art. 30 e art. 32 da Lei nº 13.019 de 2014, através do processo de inexigibilidade para a entidade pactuada, pois a mesma presta serviços exclusivo das diferentes modalidades existentes no município.

Art.4º - A entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que celebra parceria com o Órgão Gestor de assistência Social atende o Serviço de Média Complexidade – Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art.5º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou, ficando assim pactuado o Termo na Modalidade Colaboração, conforme Plano de Ação apresentado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que presta Serviço de Média Complexidade – Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, a ser utilizados no ano de 2022, recebido do Governo Federal Através de Emenda Parlamentar nº 202281000306, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2022.

CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.00
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

SÚMULA: Eleger a Comissão Especial para Avaliação das Alterações do Regimento Interno e das Alterações da Resolução nº 06/2011 para Inscrições de Entidades Socioassistenciais no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a Comissão para Avaliação das Alterações do Regimento Interno e das Alterações da Resolução nº 06/2011 para Inscrições de Entidades Socioassistenciais no CMAS, que ficou assim constituída:

- **Cybelli Marina Bazza**
- **AnitoRocha de Oliveira**
- **Helena de Oliveira de Souza Bandeira**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2022.

CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.00
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

SÚMULA: Eleger a Comissão Especial para Fiscalização nas Entidades Governamentais e Não Governamentais que prestam Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a Comissão Especial para Fiscalização nas Entidades Socioassistenciais que prestam Serviços e mantém Convênios com o Governo Federal, Estadual, Municipal e fiscalizar os equipamentos Governamentais CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que ficou assim constituída:

- **. João Aparecido Bione Saes**
- **Luana da Silva Santos Fernandes**
- **Santina Pereira da Silva Nascimento**
- **Érika Ramos Januário**
- **Cybelli Marina Bazza**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2022.

CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6938/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **DULCELENE ROCHA DA SILVA**, lotado (a) no Cargo de Atendente de Creche nº 201739, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **14/03/2017 a 14/03/2022**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6939/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) mês de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **SANDRA MEIRE DE JESUS**, lotado (a) no Cargo de Atendente de Creche nº 201439, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **1º/06/2016 a 1º/06/2021**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6940/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) mês de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **DANIELE PROVIDELO MOURA CANTAGALLI**, lotado (a) no Cargo de Atendente de Creche nº 201790, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **1º/10/2016 a 1º/10/2021**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8186/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o (a) Servidor (a) **RAUL HENRIQUE NAKADOMARI SANTOS**, a partir de 18 de agosto de 2022, do Cargo Assistente Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8187/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 09 de agosto de 2022, no Cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001/2022, o (a) senhor (a) discriminado (a):

JOYCE FERREIRA SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8188/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 11 de agosto de 2022, no Cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001/2022, o (a) senhor (a) discriminado (a):

LEILA MARIA COSTA AMANCIO TRINDADE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8189/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 10 de agosto de 2022, no Cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, o () senhor (a) discriminado (a):

LEONARDO VINIVIUS SFORDI DA SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DESTINAÇÃO FINAL CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Foro: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Ourizona-PR, 12 de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2246/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com bem de imóvel particular.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Mandaguaçu por imóvel de propriedade de Geraldo Clodair Freitas e Valdecir Sebastião Cola.

Art. 2º Os imóveis de propriedade do Município de Mandaguaçu em serem permutados compreendem as datas de terras nº 05 e 06 da quadra 05 do Jardim Itália, com área de 484,00 metros quadrados cada, neste município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, conforme matrícula 28.068 e 28.069 do Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliados em R$ 112.883,32 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) cada lote, de acordo com Laudo de Avaliação datado de 24 de maio de 2022, totalizando, portanto, R$ 225.766,64 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Os imóveis de propriedade dos Senhores Geraldo Clodair de Freitas e Valdecir Sebastião Cola, a ser permutado refere-se à data de terras nº 03 da Quadra 08, da Chácara de Monte Alto, com área total de 1.895.70 metros quadrados, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$ 225.766,64 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com Laudo de Avaliação datado de 24 de maio de 2022.

Art. 4º A permuta que trata esta lei tem por objetivo promover o ligamento da rua Beira Rio, entre o Jardim Santa Rosa e Jardim São Marcos e também a rua Jatiúca e a rua Beira Rio, neste município de Mandaguaçu.

Art. 5º A permuta se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sem o pagamento de qualquer diferença ou ônus de parte a parte em virtude do interesse das mesmas na referida permuta.

Art. 6º As despesas com escritura e registro imobiliário dos imóveis recebidos através da permuta ocorrerão por conta de cada um dos permutantes.

Art. 7º Os recursos necessários para fazer frente as despesas decorrentes desta lei, em sendo necessário, advirão do orçamento geral do Município para o exercício de 2021.

Art. 8º O inteiro teor da presente lei, assim como valores dos bens imóveis permutados deverão constar obrigatoriamente na escritura pública de permuta.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 077/2022
DATA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
João Antônio de Lima Junior	Veterinário	01/07/2008	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
Katia Salvador Gonçalves	Conselheira Tutelar	10/01/2020	2021/2022	02/08/2022 a 31/08/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
Em 01 de agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 078/2022
DATA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Aline Vitor Salione	Aux. Administrativo	01/07/2008	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
Diego Rafael Floripes de Souza	Chefe de Divisão	06/08/2012	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
Elias Domingos Daudt	Lixeiro	12/08/2010	2021/2022	11/08/2022 a 30/08/2022
Leandro Munhoz	Lixeiro	12/08/2010	2020/2021	26/07/2022 a 14/08/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Em 01 de agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ nº. 76.970.359/0001-53

10º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e Empresa **CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.544.473/0001-60**, com sede na RODOVIA PR 542, KM 2,3, município de ITAGUAJE - PR, CEP: 86670000, neste ato representada pelo Sr. WEBER TSUNCKAVA CHAVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n 3.466.542-7/SSP/PR, inscrito no CPF 569.249.259-87, nos termos do Art. 65 parágrafo 1, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e previsão contida na Cláusula Decima Primeira do Contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), sobre a quantidade dos itens do cntrato firmado entre as partes, em 11/06/2021, nos termos previstos no § 1º do inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Quantidade Aditivada 25%	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	70.000	R$ 5,57	17.500	R$ 97.475,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	90.000	R$ 7,22	22.500	R$ 162.450,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	90.000	R$ 7,41	22.500	R$ 166.725,00
					Total	R$ 426.650,00

§ 1º - Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 426.650,00 (quatrocentos e vinte seis mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre a quantidade dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo 05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo 06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.30.00.00. 11043 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.30.00.00. 11013 Material de Consumo 06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo 07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. 31497 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo 08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. 31936 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. 31940 Material de Consumo 08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo 09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo 09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo 09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo 09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo 09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo 09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 12 de Agosto de 2022

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº. 00.544.473/0001-60

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a **Portaria nº. 130/2.022**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 28/2.022 – Processo Licitatório nº. 89/2.022,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, FECHAMENTOS DE TENDAS PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO,** conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referencia do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 26 de Agosto de 2022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 12 de Agosto de 2022

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 160/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
JUCELINO RIBEIRO BARBOSA	*MOTORISTA*	*31*	*32*	*TS*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 163/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAÚDE, a funcionária **MARINEUSA GARCIA** matrícula 1007 **RG/ID 4.153.614-4** SSP PR **, OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 90**(noventa)** dias a partir de **31 de julho de 2022 até o dia 28 de outubro de 2022 (90 dias) por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos do artigos 99 e 121 da Lei 622/93** .

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 31 de julho de 2022.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA Nº 164/2022

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PREMIO a funcionária MARIA CICERA DE JESUS BENTO , matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 252 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 124 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para o Sr. João Paulo de Souza Saes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 124/2022 - PMM. A empresa: JOÃO PAULO DE SOUZA SAES, inscrita no CNPJ: 094.573.949-41

Valor :R$ 900,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR
Mandaguaçu, 03 de Agosto de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 03 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 253 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 125 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para o Sr. Osmar Manci, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 125/2022 - PMM. A empresa: OSMAR MANCI, inscrita no CNPJ: 190.139.739-49

Valor :R$ 1.000,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR
Mandaguaçu, 03 de Agosto de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 03 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 258 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 128 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação através do termo de adesão ao sistema de compensação previdenciária - COMPREV, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2022 - PMM. A empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ: 42.422.253/0001-01

Valor :R$ 18.000,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR
Mandaguaçu, 09 de Agosto de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 09 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 263 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 129 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU CONFORME CHAMADA PÚBLICA 2/2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2022 - PMM. A empresa: CRISTIANO SILVESTRE SANTOS 06504070911, inscrita no CNPJ: 41.805.934/0001-88

Valor :R$ 517.920,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR
Mandaguaçu, 11 de Agosto de 2022

Amarildo da Silva Santos
Departamento de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 11 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022 (PSS 002/2022)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2022
(PSS 002/2022)

Autorização e Fundamentação: A contratação se justifica pela substituição da ex-servidora Amanda Beatriz Bauli Rhoden exonerada em 13/04/2022, até a realização de concurso
Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Decreto Municipal n° 071/2022
Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022

Valor Mensal:
R$ **1.805,30** (Um mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES

Objeto: prestação de serviços de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 08/08/2022 a 08/02/2023.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2022

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivaí - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000135/22 de 9 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.098.000,00 destinados ao reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
15.04	-	DIRETORIA DE FOMENTO A AGRICULTURA			
445 - 0890 - 15.04.20.608.0024.1.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					811.750,00
446 - 0504 - 15.04.20.608.0024.1.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					286.250,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desde Decreto, servirá como recurso(s) o provável Exceso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) obtida(s) conforme fonte(s) de recurso(s) apresentado(s), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso: 0504

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São *Jorge do* Ivaí, 9 de Agosto de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de Dispensa Licitação Nº 64/2022
(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para a instalação do ramal elétrico da energia do Centro de Eventos do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no orçamento anexo.

1 – Julgamento: ( ) Unitario (X) Global

2 - Valor máximo estimado para a contratação é **de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[2], afim de obtenção de propostas adicionais.

4 - Data e horário de abertura da sessão de recebimento e julgamento das propostas: 16:00 horas do **dia 18 de agosto de 2022, na Praça Santa Cruz, nº 249, CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.**

5 - Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

[2] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, *pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis*, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

6. Da apresentação das propostas:

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceram seus orcamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrario para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.
6.1.2. Caso não haja a participacao de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.

6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.

6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Documento com a indicação do representante (atrvés de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a virgula.

6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitação ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

7. Justificativa do processo na modalidade presencial

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Município de São Jorge do Ivaí/Pr não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o município adotará a forma presencial[3] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do município.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5°, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

8.1. Ausência do número mínimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

9. Dotação orçamentária:

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

13.01.26.122.0003.2.022- Manutençãoda Secretaria Municipal de Obras, trânsito e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Juridica

10. Justificativa do processo por lote

10.1. Justifica a contratacao dos servicos por lote, uma vez que os servicos são compementares entre si, os quais sejam: captação de imagens, inclusive aéreas, edição, narração, entrevistas e pós-produção. Além disso, a contratacao por item separados pode ocasionar dúvidas a respeito da garantia dos serviços, onde um prestador pode justificar que o problema está no servico do outro e vice versa. Assim, a contratação em conjunto, no caso em tela, é imprescindível à eficiência da prestação de serviço que o Município necessita, além de proporcionar mais eficiência na contratação, fiscalização dos serviços prestados e celeridade na prestacao dos mesmos.

11. Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar a comissão de licitação, no endereço :Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

São Jorge do Ivaí/Pr, 12 de agosto e 2022.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

[3] § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivaí - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000135/22 de 9 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 166.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
202 - 0303 - 10.06.10.301.0011.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.500,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
326 - 0001 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
444 - 0504 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 24.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
443 - 0504 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 76.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
200 - 0303 - 10.06.10.301.0011.1.058-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.500,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
323 - 0001 - 13.02.26.782.0028.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
373 - 0504 - 14.03.26.452.0017.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí 5 de Agosto de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivaí - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000133/22 de 5 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 166.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
202 - 0303 - 10.06.10.301.0011.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.500,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
326 - 0001 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
444 - 0504 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 24.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
443 - 0504 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 76.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
200 - 0303 - 10.06.10.301.0011.1.058-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.500,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
323 - 0001 - 13.02.26.782.0028.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
373 - 0504 - 14.03.26.452.0017.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 5 de Agosto de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS EM ALUMINIO E LIXEIRAS ECOLÓGICAS, DESTINADOS A INSTALAÇÃO NA PRAÇA SANTA CRUZ – MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI/PR, conforme os termos dos Anexos I e II do Edital de licitação.

VALOR ESTIMADO: R$ 152.955,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Julgamento: Menor Preço - por Grupo

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h 45min do dia 30/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h 00min do dia 30/08/2022.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivaí/Pr, 12 de agosto de 2022.

Valdecir Antonio da Silva
Secretario de Obras, Transito e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 50/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **contratação de empresa especializada para revitalização da fachada do cemitério municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico, edital e anexos,** O Edital de Pregão Presencial n° 50/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45 min do dia 30 de agosto de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/Pr, 10 de agosto de 2022.

Valdecir Antonio da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Viação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo novo, zero km, de uso exclusivo do gabinete do Prefeito do Municipio de São jorge do Ivaí/Pr, conforme descrições constantes no edital de licitação e seus anexos.

VALOR da licitação: R$ 175.210,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais).

Julgamento: Menor Preço - por item/lote

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h45min do dia 29/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 29/08/2022.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: *licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.*

São Jorge do Ivaí/Pr, 10 de agosto de 2022.

Ademir Muniz
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.540.117/0001-11 , com endereço na avenida Cerro Azul, n° 864-A, sala 04, Bairro zona 02, na Cidade de Maringá, Paraná, CEP: 87.010-000, objetivando a contratação de empresa para desenvolvimento/ implantação/ manutenção técnica/ hospedagem/ treinamento e suporte de web para Câmara Municipal, com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo (texto, fotos, anexos, áudio e vídeos), bem como hospedagem e manutenção de 15 contas de e-mail (50 gb de espaço total) vinculadas ao domínio: cmsaojorgedoivai.pr.gov.br, no valor contratual estimado de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), mensal, tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 11 de agosto de 2022.

Sandra Douglas de Paula
Auxiliar Administrativo

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Sandra Douglas de Paula, Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 11 de agosto de 2022.

David Renan Costa Miranda
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná

CONTRATO N° 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA; CNPJ: 10.540.117/0001-11
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento/ implantação/ manutenção técnica/ hospedagem/ treinamento e suporte de web para Câmara Municipal, com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo (texto, fotos, anexos, áudio e vídeos), bem como hospedagem e manutenção de 15 contas de e-mail (50 gb de espaço total) vinculadas ao domínio: cmsaojorgedoivai.pr.gov.br
Valores: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), mensais.
Dotação Orçamentaria:
01.001.01.031.0003.2.111 - Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato de contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Eduardo Gabriel	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	12/03/2021 a 11/03/2022	15/08/2022 a 29/08/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO N° 94/2022
**PROCESSO LICIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjival.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATO Nº 92/2022

Processo Administrativo nº: 130/2022

Dispensa nº: 59/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: S.A ZARPELLON JUNIOR, CNPJ 03.682.744/0001-21

1.3 OBJETOCONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

Valor Total: R$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 09 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 160/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA MARIA DANTAS DE ALENCAR	05/05/2021 a 05/05/2022	12/08/2022 a 10/09/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 12 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOVELTO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

D E C R E T O Nº 091/2022

DECLARA DESERTOS OS ITENS: 5, 10, 15, 22 e 31;
DECLARA FRACASSADOS OS ITENS: 21, 28 e 29, DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 0028/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: contratação de empresa do ramo para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de produtos de uso de consumo, utensílios de cozinha, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de Cruzeiro do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado nos itens: **5, 10, 15, 22 e 31, e deu-se por fracassados os itens: 21, 28 e 29, Como segue:**

1) ITENS DESERTOS:

Item	Cod	Qtd	Unid	Descrição	R$ Unitário	R$ TOTAL
5	37500	30	Unid.	ESCORREDOR DE LOUÇA EM ALUMINIO, capacidade mínima de 20 pratos com talheres para copos e talheres, inoxidável.	75,94	2.278,20
10	37505	2.000	Unid.	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO cabo emborrachado ou plástico resistente, com dimensões aproximada 40cm de diâmetro.	81,08	162.160,00
15	37510	200	Unid.	LIMPADOR BASE ÁCIDA, composição básica composto ativo de tenso ativo amoníaco, aspecto físico líquido, aplicação limpeza em geral, características adicionais biodegradável frasco c/ 500 ml	7,37	1.474,00
22	37517	60	Unid.	Peneira Coador de Plástico Multiuso Kit com 3 Tamanhos : 1 peneira com diâmetro 15 x 15 cm ; 1 peneira com diâmetro 9 x 9 cm; 1 peneira com diâmetro 6,5 x 6,5 cm.	23,53	1.411,80
31	37526	30	Unid.	TABUA DE CARNE – PLASTICA – GRANDE (1.00 X 40 CM X 10 CM) MATERIAL POLIETILENO	43,80	1.314,00

2) ITENS FRACASSADOS:

Item	Cod	Qtd	Unid	Descrição	R$ Unitário	R$ TOTAL
21	37516	100	bobina	PAPEL KRAFT Bobina de papel para empacotamento, largura 60cm, comprimento 200 m, cor parda, gramatura 80 g/m², uma face acetinada	132,40	13.240,00
28	37523	800	Pct.	SACOLA PLÁSTICA 20X30 TRANSPARENTE - ALÇA BOCA DE PALHAÇO: Altura: 30 cm; Largura: 20cm Alça Vazada; Cor:Transparente. Embalagem com 100 unidades	16,67	13.336,00
29	37524	800	Pct.	SACOLA PLÁSTICA 35X40 TRANSPARENTE - ALÇA BOCA DE PALHAÇO: Altura: 35cm; Largura: 40cm Alça Vazada; Cor: Transparente. Embalagem com 100 unidades	26,63	21.304,00

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado DESERTO E FACASSADOS os itens citados para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição dos referidos itens.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024– *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan.**

CONTRATADA: JD ELETRO COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ 36.091.140/0001-60, com nome fantasia de **JD ELETRO ,** com sede na R. das Bromelias, 1126, Andar 1, Fortaleza Alta, CEP – 89.058-080 – Município de Blumenau-SC, telefone para contato (47)3288-6842.- E-mail administrativo@jblu.com.br, representada pela proprietária a Senhora **Joice Deglmann.**

- DO OBJETO:Contratação de empresa do ramo para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo, utensilios de cozinha, limpeza e Higiene, embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de Cruzeiro do Sul, conforme descrição constante nos anexos do edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, o preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Cod	Qtd	Unid	Descrição	MARCA	Vlr Unit.	Vlr Total
1	37496	100	Par	Botina Comum, Couro Preto, Tamanhos Variados.	Cartom/ CA 17137	42,99	4.299,00
19	37514	1.100	Par	Luva De Segurança Confeccionada Em Suporte Textil De Algodão Com Revestimento Em Latex Natural Corrugado Dorso Descoberto, Punho Em Malha De Algodão	Handex/ CA 41627	8,90	9.790,00
20	37515	200	Unid.	Óculos De Segurança Transparente	Danny/ CA 14990	5,80	1.160,00
TOTAL.....							R$ 15.249,00

- DO VALOR :R$ 15.249,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais).
- DA VIGÊNCIA : 12/08/2023.
- DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
7 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.124.0003.2058 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
23 – 02.004.04.124.0003.2.058.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2059 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
30 – 02.005.04.121.0003.2.059.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.006.05.153.0015.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
36 – 02.006.05.153.0015.2.005.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.122.0003.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
45 – 02.007.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
52 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
59 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
68 – 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
83 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
84 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01510 – MATERIAL DE CONSUMO
85 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01511 – MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0003.2063 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS
105 – 03.002.04.122.0003.2.063.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
112 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.124.0002.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
119 – 05.001.04.124.0002.2.008.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.124.0003.2009 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
128 – 05.002.04.124.0003.2.009.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.129.0003.2010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO E RECEITAS
137 – 05.002.04.129.0003.2.010.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
146 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
147 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
156 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
185 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
186 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2023 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
211 – 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0004.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
220 – 06.001.26.782.0004.2.008.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
221 – 06.001.26.782.0004.2.008.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
222 – 06.001.26.782.0004.2.008.3.3.90.30.00.0 – 01512 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0004.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
234 – 06.001.26.782.0004.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0004.2013 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
244 – 06.001.26.782.0004.2.013.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE
340 – 07.001.10.301.0007.2.020.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
271 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
757 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
276 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO
277 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01497 – MATERIAL DE CONSUMO
278 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 31788 – MATERIAL DE CONSUMO
279 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 31797 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2051 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
383 – 07.001.10.301.0007.2.051.3.3.90.30.00.0 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2052 CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - E C D
391 – 07.001.10.301.0007.2.052.3.3.90.30.00.0 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2053 SAÚDE BUCAL
401 – 07.001.10.301.0007.2.053.3.3.90.30.00.0 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.0007.2022 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
429 – 07.002.10.301.0007.2.022.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
440 – 08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.0 – 01102 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
460 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
461 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
505 – 08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
506 – 08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
507 – 08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
535 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
536 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.365.0010.2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS
589 – 08.003.12.365.0010.2.037.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
591 – 08.003.12.365.0010.2.037.3.3.90.30.00.0 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
08.004.12.367.0010.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
600 – 08.004.12.367.0010.2.038.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
607 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
623 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2046 AUXÍLIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
654 – 10.001.20.608.0014.2.046.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
655 – 10.001.20.608.0014.2.046.3.3.90.30.00.0 – 31816 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.243.0008.6001 CONSELHO MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
667 – 11.001.08.243.0008.6.001.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.241.0008.2028 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
676 – 11.002.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
690 – 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
691 – 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1022 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
734 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
751 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
- DO FORO: o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 12 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL (Contratante) — **JD ELETRO COMERCIAL LTDA - ME** (Contratada)

MARIA APARECIDA BATISTA
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunhas:

Nome: CPF: — Nome: CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024– *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2021

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	CHEVROLET/CLASSIC LS ANO 2016/2016 PLACA (BAQ-8842)	R$ 22.000,00
ARREMATANTE: LOURIVAL DOS SANTOS CPF: 713.345.569-20		

Lote2

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/DUCATO ANO 2010/2010 PLACA (AUR-0G18) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII. • MOTOR BAIXA ÓLEO	R$ 34.100,00
ARREMATANTE: SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS CPF: 726.846.319-72		

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/DOBLO ANO 2014/2014 PLACA (AZN-1682) • VEÍCULO COM JUNTA DE CABEÇOTE QUEIMADA. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 27.000,00
ARREMATANTE: DARIO FERREIRA CPF: 467.570.239-20		

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/UNO MILLE ANO 1999/1999, PLACA (AIU-1824) • VEICULO SEM NUMERAÇÃO DE CHASSI, FAZER REMARCAÇÃO DO MESMO. (BAIXADO) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 1.600,00
ARREMATANTE: CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES CPF: 046.196.319-14		

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	TRATOR MASSEY FERGUSON/292 ANO 2001/2001 • TRATOR FALTA BOMBA HIDROSTATICA DA DIREÇÃO, FALTA BOMBA INJETORA, TURBINA E BICOS. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 56.300,00
ARREMATANTE: PEDRO ANTONIO GONCALVES CPF: 207.063.839-15		

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	TRATOR FORD 5030 ANO 1998/1999 • TRATOR COM DEFEITO NA TOMADA DE FORÇA, MOTOR ESTA DESACOPLADO DO TRATOR. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 23.500,00
ARREMATANTE: LOURIVAL DOS SANTOS CPF: 713.345.569-20		

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	CAMINHÃO MB/OF1313 ANO 1984/1984 • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 15.300,00
ARREMATANTE: WILLIAM DE SOUZA PAULINO DUARTE CPF: 088.634.779-30		

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/PALIO EL ANO 1997/1998 PLACA (AHQ-6535) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 3.500,00 POREM ARREMATADOR NÃO FEZ PAGAMENTO
ARREMATANTE: VALDOMIRO VICHETTI CPF: 498.519.189-20		

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	PÁ CARREGADEIRA WANG/ZL15C ANO 2011/2021 • MINI PÁ CARREGADEIRA, TOTALMENTE INSERVÍVEL, FALTANDO MOTOR, DUAS RODAS E DOIS PNEUS, FALTANDO TRANSMISSÃO E ALGUMAS PEÇAS HIDRÁULICAS. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 8.100,00
ARREMATANTE: PAULO ENRIQUE GOMES CPF: 006.325.599-50		

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	PÁ CARREGADEIRA CHANGLIN 937H ANO 2014/2014, • PÁ CARREGADEIRA, COM DEFEITO COMANDO HIDRÁULICO E OUTROS HIDRÁULICOS. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 61.000,00
ARREMATANTE: ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAIS CPF: 027.655.729-84		

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	PÁ CARREGADEIRA CHANGLIN 937H ANO 2012/2012. • PÁ CARREGADEIRA FALTANDO PEÇAS HIDRÁULICAS E OUTRAS. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 12.100,00
ARREMATANTE: ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAIS CPF: 027.655.729-84		

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	TRATOR 4630 (SUCATA) ANO 1998/1999. • SUCATA, FALTANDO MOTOR, RODAS GRADES E OUTROS ITENS, SENDO TOTALMENTE INSERVÍVEL PARA O MUNICÍPIO. • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 3.000,00
ARREMATANTE: ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAIS CPF: 027.655.729-84		

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	VW/GOL 1.0 ANO 2007/2007, PLACA (AOW-0446) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 4.000,00
ARREMATANTE: EVERTON SALES CARDOSO DE ANDRADE CPF: 067.124.319-56		

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO 2010/2010, PLACA (ATD-0625) • FALTANDO CÂMBIO • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 3.900,00
ARREMATANTE: ALESSANDRO MARCOS LIZABELO CPF: 104.243.498-09		

Lote 15

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	GM CORSA ANO 2008/2008, PLACA (EAF-6795) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 6.000,00
ARREMATANTE: CICERO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 781.414.609-78		

Lote 16

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	TOYOTA CORROLLA XEI 2.0 FLEX ANO 2013/2013, PLACA (AWN-8910) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 48.700,00
ARREMATANTE: AMÉLIA SETUKO TANAKA SODA CPF: 065.467.918-54		

Lote 17

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2010/2011, PLACA (ATP-1537) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 9.000,00
ARREMATANTE: ALESSANDRO MARCOS LIZABELO CPF: 104.243.498-09		

Lote 18

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/DOBLO ADVENTURE ANO 2004/2005, PLACA (ANA-3180) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.•	R$ 5.100,00
ARREMATANTE: PAULO ENRIQUE GOMES CPF: 006.325.599-50		

Lote 19

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	VW/GOL 1.0 ANO 2008/2008, PLACA (AQX-2202) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 8.100,00
ARREMATANTE: JAQUES ROBERTO GOUVEIA CPF: 252.515.658-79		

Lote 20

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	ONIBUS VW/16180 ANO 1996/1997, PLACA (AGX-0184) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 12.000,00
ARREMATANTE: CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES CPF: 046.196.319-14		

Lote 21

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	CAMINHÃO VW/13.130 ANO 1985/1985, PLACA (AIK-3083) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 35.000,00
ARREMATANTE: PAULO RICARDO ROMÃO DIAS CPF: 072.511.059-77		

Lote 22

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	VW GOL MI ANO 1997/1997, PLACA (AHD-7415) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 2.500,00
ARREMATANTE: WILLIAM DE SOUZA PAULINO DUARTE CPF: 088.634.779-30		

Lote 23

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	FIAT/UNO MILLE ANO 2009/2010, PLACA (ASD-4309) • MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.	R$ 5.300,00 POREM ARREMATADOR NÃO FEZ PAGAMENTO
ARREMATANTE: OSIAS ANACLETO DE CARVALHO CPF: 894.994.419-72		

Lote 24

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	**CAMINHÃO AGRALE/14000 ANO 2012/2013, PLACA (AWC-8340) BAIXADO (SUCATA)** **• MAIORES INFORMAÇÕES EM ANEXO VII.**	R$ 6.000,00
ARREMATANTE: CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES CPF: 046.196.319-14		

Fica através desta, homologados os lotes acima descritos, conforme carta de arrematação e Declarado frustrados os lotes: 8 e 23.

Cruzeiro do Sul-Pr, 26 de janeiro 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 028/2022
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO "POR ITEM"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, **contratação de empresa do ramo para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de produtos de uso de consumo, utensílios de cozinha, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul,** conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

JD ELETRO COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ 36.091.140/0001-60, com nome fantasia de **JD ELETRO ,** com sede na R. das Bromelias, 1126, Andar 1, Fortaleza Alta, CEP – 89.058-080 – Município de Blumenau-SC, no valor total de **R$ 15.249,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais);**

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - ME – CNPJ 38.852.363/0001-28, com nome fantasia de **NOROESTE LICITAÇÕES,** com sede na Av. Parigot de Souza, 2545, Jardim Ibirapuera, CEP – 87.705-020 – Município de Paranavaí-PR, no valor total de **R$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais);**

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA - EPP – CNPJ 45.693.344/0001-61, com sede na R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP – 87.070-060 – Município de Maringá-PR, no valor total de **R$ 25.332,00(vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais);**

NOROESTE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP – CNPJ 06.974.929/0001-06, com nome fantasia de **NOROESTE MEDICAMENTOS**, com sede na R. Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP – 87.703-350 – Município de Paranavai-PR, no valor total de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);**

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP – CNPJ 29.530.767/0001-04, com sede na R. Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP – 86.130-000 – Município de Bela Vista do Paraiso-PR, no valor total de **R$ 1.458,60 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);**

Cruzeiro do Sul, 11 de agosto de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024– *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022
**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022- P

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8183/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Gabinete do Secretário Segurança e Mobilidade Urbana		
3.3.90.30	620	Material de Consumo	0.001	31.000,00
		Total de Suplementações		**31.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
13.06.26.782.0019.1.059		Implantar reservatório de combustíveis para abastecimento da frota		
4.4.90.51	634	Obras e instalações	0.001	7.000,00
4.4.90.51	635	Equipamentos e materiais permanentes	0.001	24.000,00
		Total de Cancelamentos		**31.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 12 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14 | 44 | 3136 0200 ou 3136 0201 | gabinete@florida.pr.gov.br | www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/2022

Pela presente, uma vez homologada a licitação TOMADA DE PREÇOS n° 07/2022, para Revitalização de Praça contendo pergolados e iluminação, com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, estruturas, instalações elétricas, conforme projeto e memorial descritivo e adjudicado o objeto em favor da empresa GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 16.575.350/0001-16, inclusive com assinatura do contrato respectivo, fica esta AUTORIZADA a iniciar os serviços constantes no contrato, iniciando-se, a partir deste, o prazo para execução contratual.

Flórida, 12 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.08.12 13:39:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI:09955820926 — Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI:09955820926 Dados: 2022.08.12 14:05:21 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI
Engenheiro Civil
CREA/PR 175155/D
FISCAL DA OBRA

HUGO ROGERIO SANTOS GABAS:29070785854 — Assinado de forma digital por HUGO ROGERIO SANTOS GABAS:29070785854 Dados: 2022.08.12 16:19:33 -03'00'

GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LT:16575350000116 — Assinado de forma digital por GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LT:16575350000116 Dados: 2022.08.12 16:19:59 -03'00'

GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2022

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: B- FORCE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 34.628.616/0001-23

ENDEREÇO: Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho nº 6326, Sala 03, Zona 07, Na Cidade de Maringá, CEP: 87.020-035

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI Nº. 13.722/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 2.240,00 (**dois mil duzentos e quarenta reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2022

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LOVAT VEÍCULOS S/A

CNPJ Nº: 08.570.849/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Tiradentes nº 2525, Rodocentro, Na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.071-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1ª REVISÃO NOS VEÍCULOS HY/HB20/NEW HB20 1.0LL SENSE, PLACAS: RHU9D15 E RHU9D16, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 2.137,10(**dois mil cento e trinta e sete reais e dez centavos**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 23/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº: 78.909.389/0001-80

ENDEREÇO: No Município de Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 6420, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2022/2022, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: R$159.680,00 (cento e cinqüenta e nove mil seiscentos e oitenta reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 12 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 31/2022

Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JORNAL NOROESTE AGORA LTDA

CNPJ Nº: 02.196.872/001-00

ENDEREÇO: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 354, Sala 101- Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000

Objeto do Contrato: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional, campanhas educativas e outras na forma impressa, ½ página colorida, através de jornal de circulação regional, com abrangência no Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total do Contrato: **R$53.760,00 (**cinqüenta e três mil setecentos e sessenta reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 53/2022
b) Licitação Nº: 23
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 11/08/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2022/2022, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO, ANO 22/22 TURBO, TIPO SEDAN, MOTOR DIANTEIRO TRANSVERSAL MÍNIMO 1.4L TURBO, INJEÇÃO DIRETA, COM 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA 150 CV GASOLINA E 153 CV ETANOL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA 06 VELOCIDADES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 52 LITROS, PORTA MALAS MÍNIMO 430 LITROS, FREIOS DIANTEIRO A DISCO VENTILADO, TRASEIROS A DISCO SÓLIDO, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE DE TRAÇÃO TCS E ESTABILIDADE ESC E FRENAGEM DE URGÊNCIA PBA, PNEUS RADIAIS 215/50 R17, COR "PRETO". - ALARME; - CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; - FARÓIS DE NEBLINA LANTERNA DE NEBLINA; - SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX"); - SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; - ABERTURA DA PORTA MALAS POR CONTROLE REMOTO; - AR CONDICIONADO COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA E SISTEMA AUTOMÁTICO DE RECIRCULAÇÃO; - ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE; - INDICADOR DO NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO, BATERIA E PRESSÃO DOS PNEUS COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE; - CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO; - DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; - DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES; - VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO PELA CHAVE; - DETALHES DA MAÇANETA, JANELAS DAS PORTAS E TAMPA TRASEIRA CROMADOS; - DESCANSA-BRAÇO DIANTEIRO CENTRAL DESLIZANTE; - BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, COM PORTA-COPOS; - VOLANTE MULTIFUNCIONAL; - AIRBAG DUPLO, LATERAIS E DE CORTINA; - REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS.	UNID	1,00	159.680,00	159.680,00

TOTAL: 159.680,00

11/08/2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em Vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 26/2022
b) Licitação Nº: 31
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 12/08/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS E OUTRAS NA FORMA IMPRESSA, ½ PAGINA COLORIDA, ATRAVÉS DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 30/2022

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

JORNAL NOROESTE AGORA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS E OUTRAS NA FORMA IMPRESSA, ½ PÁGINA COLORIDA, ATRAVÉS DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA VERSÃO IMPRESSA NO MUNICÍPIO E REGIÃO; SITE DE LIVRE ACESSO PARA TODOS; IMPRESSÃO DE EDIÇÃO (JORNAL) EM PELO MENOS DUAS VEZ POR SEMANA.	MES	12,00	4.480,00	53.760,00

TOTAL: 53.760,00

12/08/2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 59/2022
b) Licitação Nº: 32
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 12/08/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 32/2022.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

MIKAELY GOMES FIGUEIREDO 11732587957

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CARROS LEVES	UNID	300,00	53,00	15.900,00
2	VANS	UNID	150,00	145,00	21.750,00

TOTAL: 37.650,00

12/08/2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 103 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 /2022**, Critério: **"Menor preço Global"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Toners e cartuchos, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 29 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 59/2022
b) Licitação Nº: 32
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 12/08/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 32/2022.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

MIKAELY GOMES FIGUEIREDO 11732587957

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CARROS LEVES	UNID	300,00	53,00	15.900,00
2	VANS	UNID	150,00	145,00	21.750,00

TOTAL: 37.650,00

12/08/2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 105 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071 /2021**, Critério: **"Menor Preço Por Lote, sendo maior percentual de desconto Sobre os Preços** da tabela TRAZVALOR" **Que tem por objeto: Contratação de empresa no Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica, Funilaria e Pintura, incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Acessórios Automotivos, Originais ou Genuínos, para Veículos Pesados, maquinas e tratores pertencentes à Frota do Município de Paranacity, PR.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 02 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Município de Paranapoema/PR, notifica a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022.

Onde se lê:

8.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até três casas decimais após a vírgula.**

Leia-se:

8.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Considerando trata-se de erro substancial, que altera a formulação das propostas, a data e hora da Sessão Pública fica alterada, passando à ser dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

Paranapoema/PR, 12 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 106 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **31 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 do dia 31 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 109 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **31 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073 /2022**, Critério: **"Menor preço por ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de quatro ambulâncias novas tipo A, zero km, primeiro emplacamento, ano modelo de fabricação mínimo 2022/2022 para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 31 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 054 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ORIUNDOS DE RECURSOS DESTINADOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 25 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

D E C R E T O Nº 094/2022

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: **Contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de educação física para atender os alunos do Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve vencedor nessa licitação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso do processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 103 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 /2022**, Critério: **"Menor preço Global"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Toners e cartuchos, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 29 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 105 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071 /2021**, Critério: **"Menor Preço Por Lote, sendo maior percentual de desconto Sobre os Preços** da tabela TRAZVALOR" **Que tem por objeto: Contratação de empresa no Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica, Funilaria e Pintura, incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Acessórios Automotivos, Originais ou Genuínos, para Veículos Pesados, maquinas e tratores pertencentes à Frota do Município de Paranacity, PR.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 02 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 61/2022
Processo Adm.: 94/2022
Data do Processo: 25/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 94/2022
b) Nr. Licitação: 61/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 12/08/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde*

Participante: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO:	3,000	UN	775,04	2.325,12
29	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA:	2,000	UN	2.573,00	5.146,00
				Total do Participante:	**7.471,12**

**Participante: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 63/2022
b) Licitação Nº: 29
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 11/08/2022

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
134	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML.	UNID	100,00	0,83	83,00
135	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE EPOLPA DE FRUTAS _ SABORES VARIADOS, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, EM BANDEJA COM 6 UNIDADES, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DE REFRIGERAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE.	BAND	500,00	2,30	1.150,00

TOTAL: 1.233,00

F G DE OLIVEIRA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
9	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML.	UNID	30,00	8,40	252,00
18	ESCOVA ODONTOLÓGICA MATERIAL NYLON COM BRANCA, TIPO PROFILAXIA DENTAL COMUM PARA ADOLESCENTES.	UNID	500,00	3,20	1.600,00
23	FILME PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE.	UNID	100,00	2,80	280,00
29	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX G – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,00	18,50	3.700,00
30	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX M – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,00	18,50	3.700,00
31	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX P – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,00	18,50	3.700,00
34	PAPEL INSULFILME PARA ALIMENTOS 28 CM x 30 MTS.	ROLO	30,00	5,90	177,00
36	PAPEL INTERFOLHATOALHA, PRÓPRIO PARA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, IDEAL PARA DISPENSER. A CAIXA É COMPOSTA POR 1000 UNIDADES, COM 02 DOBRAS, DE 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 21 CENTÍMETRO DE LARGURA.	CX	1.000,00	8,50	8.500,00
42	SHAMPOO INFANTIL 480 ML.	UNID	80,00	7,50	600,00
44	TALCO INFANTIL 200 GR.	UNID	50,00	9,00	450,00
82	ALCOOL EM GEL HIDRATADO PARA LIMPEZA COM TEOR ALCÓLICO DE 70° INPM, , EMBALADO EM LITRO, COM 1 LITRO TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE.	UNID	600,00	7,60	4.560,00
95	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, , FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	60,00	1,10	66,00
97	INSETICIDA AEROSOL, CONTENDO 300ML DE PRODUTO NO FRASCO INDICADO PARA O CONTROLE DE BARATAS, FORMIGAS E MOSCAS EM AMBIENTES. SUA AÇÃO É RÁPIDA E DE LONGA DURAÇÃO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DO AMBIENTE POR 3 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200,00	7,00	1.400,00
101	LUSTRA MÓVEIS 200 ML PARA APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML,	UNID	50,00	3,30	165,00
	COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
103	LUVA DE BORRACHA, TAMANHO M EMBALAGEM COM 01 PAR LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UNID	500,00	3,20	1.600,00
104	LUVA DE BORRACHA, TAMANHO G EMBALAGEM COM 01PARLUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UNID	500,00	3,20	1.600,00
105	LUVA DE BORRACHA, TAMANHO P EMBALAGEM COM 01PAR LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UNID	200,00	3,20	640,00
109	PANO DE PRATO EM ALGODÃO TECIDO ESTAMPADO 44 X 68 CM ALGODÃO, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS.	UNID	200,00	3,35	670,00
114	REMOVEDOR DE SUJEIRAS E ENCARDIDOS, REMOVEDOR CONCENTRADO GALÃO 05 LITROS COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, AMINAS, TENSO ATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, PERFUME E ÁGUA. AMOSTRA: APRESENTAR UMA AMOSTRA, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	200,00	12,00	2.400,00
117	RODO COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA, COM REFORÇO.	UNID	100,00	7,50	750,00
122	SABONETE LÍQUIDO 500 ML.	UNID	600,00	4,50	2.700,00
123	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA	UNID	400,00	14,00	5.600,00
	DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3%, EMBALAGEM DE 05 LITROS EMPILHÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.				
129	SAPONÁCEO CREMOSO LIMPADOR -- (SAPÓLIO) 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100,00	3,20	320,00
131	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PESADA 500 ML, EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	1.000,00	2,80	2.800,00
293	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO CONSTRUÍDO EM ABS E ACRÍLICO; COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900ML, RESERVATÓRIO EM POLICARBONATO; BASE BRANCA E DISPENSADOR CINZA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR SABONETE; RETANGULAR;) 215MM DE ALTURA X 130MM DE LARGURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; BOMBA DOSADORA C/ACIONAMENTO POR ÍNIMA COM FECHADURA DE ÍNIMA ÇA; COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNID	40,00	28,00	1.120,00
294	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLÁSTICO ABS, ALTO IMPACTO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 DOBRAS; NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIMENSÕES DE 29 X 25 X 12 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, COM CHAVE; COM UM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UNID	40,00	24,50	980,00
296	BALDE 20 LITROS BALDE PARA USO DOMÉSTICO 20 LITROS COM ALÇA SEM ABA, POLIPROPILENO.	UNID	10,00	14,20	142,00
303	DISPENSER PARA COPO DE AGUA; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 150 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 13 X 13 CM (ALT X LARG X	UNID	6,00	28,00	168,00
	PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL: ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXACAO NA PAREDE.				
304	DISPENSER PARA COPO DE CAFE; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMENTRO DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 300 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 12,8 X 12,8 CM (ALT X LARG X PROF);ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UNID	6,00	28,00	168,00

TOTAL: 50.808,00

F. CREMON AMARAL & CIA LTDA - ME

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
7	COADOR - FILTRO SINTÉTICO DE POLIPROPILENO (TNT), C/ 30 N °103.	UNID	200,00	4,05	810,00
10	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNID. OBS: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS.	PCT	3.000,00	3,15	9.450,00
12	COTONETE CAIXA COM 75 UNID. HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, , COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM.	CX	100,00	1,15	115,00
13	CREME DENTAL 50 GR COM FLÚOR ATIVO, TIPO INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI, COM FLÚOR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UNID	100,00	2,90	290,00
15	EMBALAGEM SACO PARA FREEZER INCOLOR - BUBINA COM 100 UNIDADES 7 KG.	PCT	300,00	5,40	1.620,00
21	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, M - 32 UNIDADES.	PCT	200,00	17,90	3.580,00
22	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, XG - 24 UNIDADES	PCT	200,00	16,95	3.390,00
24	FILTRO DE PAPEL COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 30 UNIDADES.	CX	120,00	2,85	342,00
28	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 UNID, NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE. A	PCT	100,00	4,95	495,00
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.				
32	PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO 45 CM x 7,5 mts	ROLO	200,00	4,95	990,00
33	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 10 CM X 30 CM CADA ROLO, PACOTE COM 04 ROLOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PCT/	3.000,00	2,75	8.250,00
41	SACO PARA FREEZER ROLO C/100 UN 7 A 10 KG.	ROLO	80,00	6,50	520,00
91	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE NA COR VERDE E AMARELA, ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNID	500,00	0,55	275,00
92	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	200,00	1,75	350,00
94	FÓSFORO CAIXA GRANDE CONTENDO 240 PALITOS DE SEGURANÇA 5 CM ACENDEDOR TIPO FÓSFORO MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, ENTREGA: PACOTE COM 10 CAIXAS.	PCT	80,00	2,35	188,00
98	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL CONTENDO 01 PALHA NO MIN, PESO DE 10 GR.	PCT	100,00	1,75	175,00
110	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - TIPO TOALHA DE CHÃO LISTRADA ATOALHADA MEDINDO 50X90CM, SENDO 100% ALGODÃO.	UNID	300,00	4,90	1.470,00
111	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO DE PANO ALVEJADO.	UNID	300,00	2,90	870,00
113	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	PCT	100,00	1,30	130,00
118	RODO COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA, COM REFORÇO.	UNID	100,00	14,00	1.400,00
130	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1KG (USO DOMICILIAR).	UNID	20,00	11,70	234,00
132	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO EM MADEIRA, COM PONTEIRA	UNID	200,00	5,25	1.050,00
	PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.				
138	LEITE IN NATURA, UHT, ULTRAFRESH, INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO À ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK, DEVENDO ATENDER O DECRETO 1255 DE 26/06/1962, ITEM DE MATERIAL: 5930-7, CONTENDO 01 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 1 LITRO.	UNID	1.000,00	4,22	4.220,00
165	CAFÉ PURO - TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, , LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 500 GR, QUALIDADE SUPERIOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAÚDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, COM VALIDADE DE 12 MESES ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	PCT	1.500,00	9,90	14.850,00
175	COCO RALADO PURO, SEM AÇÚCAR, PCT 100	PCT	200,00	2,35	470,00
	GRS.				
190	FERMENTO BIOLÓGICO, PCTE 10 G, SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PRIM. METALIZADA – DUPLA PICOTADA.	UNID	50,00	0,92	46,00
198	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR	PCT	200,00	6,52	1.304,00
205	MARGARINA COM SAL COM 80% DE LIPÍDIOS, 500GR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. OBTENDO VALOR CALÓRICO 59kcal, COLESTEROL 0mg, GORDURAS TOTAIS 6,5g,GORDURAS TRANS 0g, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,5 g, GORDURAS POLISATURADAS 2,9g, SÓDIO 68mg.	UNID	800,00	5,75	4.600,00
212	PÃO DE FORMA INTEGRAL - COM FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL PCT 450 GRS	PCT	200,00	5,45	1.090,00
213	PÃO DE FORMA PCT 450 GRS	PCT	700,00	5,25	3.675,00
214	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300 GRS	PCT	300,00	4,85	1.455,00
218	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, LATICÍNIO PASTOSO, DE COR BRANCA, FEITO DE LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE FRESCO, EMBALAGEM COM 180GR.	UNID	200,00	4,55	910,00
221	SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉCOZIDA, 125 GRS.	UNID	500,00	3,40	1.700,00
222	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES- PACOTE 500 GR.	UNID	500,00	2,94	1.470,00
225	FORMA DE PUDIM - Nº 26, COM TUBO.	UNID	15,00	18,90	283,50
227	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UNID	20,00	14,90	298,00
242	COPO AMERICANO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 190 ML.	UNID	150,00	1,00	150,00
244	ESCORREDOR DE PRATOS EM AÇO INOX.	UNID	6,00	26,40	158,40
250	PEGADOR DE SALADA	UNID	20,00	5,95	119,00
251	FACA DE MESA INOX DE CERRA	UNID	100,00	5,90	590,00
262	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS.	UNID	10,00	36,75	367,50
263	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UNID	20,00	14,80	296,00
266	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS.	UNID	6,00	354,80	2.128,80
269	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, PANELA Nº 40 CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO GRANDE.	UNID	10,00	249,70	2.497,00
279	PILHA PALITO (AAA) - PACTE COM 4 UNIDADES	UNID	200,00	5,45	1.090,00
280	PILHA PARA BALANÇA TIPO BATERIA DE 9V.	UNID	20,00	9,90	198,00
284	TÁBUA PARA CARNE POLIPROPILENO-BRANCA 19x35cm.	UNID	20,00	19,90	398,00
285	VASILHA PLÁSTICA QUADRADA CAPACIDADE PARA 20 LITROS – COM TAMPA.	UNID	60,00	24,90	1.494,00
286	VASILHA PLÁSTICA QUADRADA CAPACIDADE PARA 30 LITROS – COM TAMPA.	UNID	60,00	24,90	1.494,00
287	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE PARA 05 LITROS – COM TAMPA.	UNID	30,00	9,80	294,00
288	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE PARA 15 LITROS – COM TAMPA.	UNID	30,00	19,80	594,00
290	XÍCARA DE CAFÉ DE VIDRO -50ml.	UNID	60,00	3,75	225,00
297	CESTO PARA LIXO COM TAMPA-100 LITROS, COM PEDAL, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR, PESO 4, 3 KG, FEITO EM POLIPROPILENO (PP).	UNID	20,00	84,00	1.680,00
302	BACIA 80 LITROS REDONDA PLÁSTICO, COM MATERIAL DE POLIPROPILENO.	UNID	4,00	42,50	170,00

TOTAL: 86.309,20

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
17	ESCOVA DE HIGIENIZAÇÃO PARA MAMADEIRA CABO RÍGIDO E INQUEBRÁVEL.	UNID	10,00	1,80	18,00
20	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, G- 28 UNIDADES	PCT	200,00	19,50	3.900,00
46	ABACAXI HAVAI KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	2,95	295,00
47	ABOBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	1,55	155,00
48	ABOBRINHA MENINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	1,55	155,00
49	ALFACE FRESCA	UNID	600,00	2,15	1.290,00
50	ACELGA FRESCA	UNID	100,00	2,65	265,00
55	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃNS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	2,55	255,00
56	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃNS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O	KG	100,00	2,55	255,00
	CONSUMO.				
59	COUVE MANTEIGA FRESCA	MAÇO	200,00	2,85	570,00
61	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	3,35	335,00
63	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	2,20	220,00
64	MAÇA FUJI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	4,40	440,00
65	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	3,40	340,00
66	MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	5,10	510,00
67	MANGA TOMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	5,10	510,00
68	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	100,00	2,85	285,00
69	MANDIOCA DESCASCADA	KG	200,00	2,95	590,00
70	OVOS DE GALINHA, BRANCO INSPECIONADOS – PORTE MÉDIO, EM DÚZIA (12 UNIDADES DE OVOS).	DZ	200,00	6,00	1.200,00
88	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	700,00	1,10	770,00
99	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	500,00	1,95	975,00
100	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO D

(Continuação da página anterior)

	TEMPERATURA DE ATÉ 180°C E SÃO ATESTADOS PELA NORMA BSI (BRITISH STANDARDS INSTITUTON). RETANGULAR, DE 5 LITROS. COM TAMPA.				
295	BALDE 15 LITROS BALDE PARA USO DOMÉSTICO LITROS COM ALÇA SEM ABA MATERIAL POLIPROPILENO.	UNID	10,00	7,80	78,00
299	BACIA 50 LITROS, REDONDA PLASTICO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO.	UNID	6,00	30,00	180,00
300	BACIA 50 LITROS DE ALUMÍNIO	UNID	8,00	100,00	800,00
301	BACIA 50 LITROS QUADRADA PLÁSTICO, BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA P/ LÍQUIDOS ÓLEO CAP. 50 LITROS, MATERIAL PROLIPROPILENO.	UNID	12,00	50,00	600,00
305	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA 48 LITRO, EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA COM MATERIAIS DO MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEDIDAS COMPRIMENTO 55 X LARGURA 36 X ALTURA 31 CM.	UNID	6,00	50,00	300,00
306	TACHO DE AÇO CARBONO 40 LITROS, 66,5CM DIÂMETRO, NÚMERO 26, COMPOSTO COM DUAS OU QUATRO ALÇAS DE TUBO DE FERRO, COM REBITES DE FERRO QUE GARANTEM A FIXAÇÃO, FORMA DE CONSERVAÇÃO OLEADA, RESISTENTE E DURÁVEL.	UNID	10,00	400,00	4.000,00

TOTAL: 81.432,45

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
14	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE TIPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.	PCT	100,00	7,45	745,00
16	EMBALAGEM, SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 50 UN.	PCT	100,00	3,34	334,00
19	ESPONJA PARA BANHO C/ 1 UN, ABRASIVIDADE MÍNIMA.	PCT	200,00	2,15	430,00
90	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO UND.	UNID	30,00	4,95	148,50
107	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA PEQUENA.	UNID	50,00	2,25	112,50
226	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS.	UNID	20,00	10,60	212,00
228	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNID	20,00	7,85	157,00
298	LIXEIRA DE 50 LITROS COM TAMPA BASCULANTE EM POLIPROPILENO.	UNID	30,00	75,15	2.254,50

TOTAL: 4.393,50

NOROESTE LICITACOES LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	BICO PARA MAMADEIRA ORTODÔNTICO.	UNID	50,00	3,10	155,00
6	CHUPETA BICO REDONDO.	UNID	50,00	3,05	152,50
35	PAPEL TOALHA ROLO COM 2 UNIDADES.	PCT	500,00	2,90	1.450,00
37	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO, COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	500,00	1,30	650,00
40	SABONETE INFANTIL 80 Gr.	UNID	80,00	1,90	152,00
84	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100,00	3,74	374,00
87	DESODORIZADOR DE AR 400ML, DESODORIZADOR AMBIENTAL. AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200,00	6,30	1.260,00
124	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 75 CM, COM DUAS FACES E ACABAMENTO NAS BORDAS – XADREZ.	UNID	200,00	5,00	1.000,00
232	BEXIGA CORES DIVERSAS C/ 50 UND.	PCT	100,00	5,20	520,00

TOTAL : 5.713,50

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
136	FÓRMULA INFANTIL 400GR, SEM LACTOSE COM MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE COCO, CASEÍNA ÁCIDA*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS II, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO-N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII**, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA***, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINAS-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNID	100,00	69,50	6.950,00

TOTAL: 6.950,00

SHIGEMOTOS & CIA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
245	ESCUMADEIRA INOX 1,2 MM X 23 CM.	UNID	20,00	7,75	155,00
246	COLHER DE SERVIR PEQUENA	UNID	10,00	7,75	77,50
281	PILHAS ALCALINAS PEQUENA PCT COM 4 UNIDADES (TIPO AA).	UNID	100,00	5,90	590,00

TOTAL: 822,50

11/08/2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 156/2022 – MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Laudo Pericial de Insalubridade, Periculosidade, LTCAT, PGR e PCMSO e emissão de atestados (exames) admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e acompanhamento de atestados da prefeitura municipal de Floraí-PR.

VALOR: R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2022 à 12/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 221/2021 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 47/2021.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: PAULO HENRIQUE QUIRINO 05084928900

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e fabricação de grades para o município de Floraí.

VALOR DO ADITIVO: R$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 142/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **VALDEMIR BARBOSA 48258890930**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMOVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2022 à 09/08/2023.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, ratifica a DISPENSA de licitação nº 48/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022	
Contratada: **W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.**	CNPJ/MF: 21.012.728/0001-03
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Laudo Pericial de Insalubridade, Periculosidade, LTCAT, PGR e PCMSO e emissão de atestados (exames) admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e acompanhamento de atestados da prefeitura municipal de Floraí-PR.	
Valor: R$ 17.050,00	
Data da assinatura: 12 de agosto de 2022	

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.029.3390.39	103	248/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES
2.037.3390.39	303	308/2022	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOU
2.027.3390.39	104	201/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCA
2.014.3390.39	3	528/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
2.070.3390.39	3	545/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE
2.070.3390.39	1	49/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE
2.014.3390.39	1	142/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
2.027.3390.39	103	209/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCA
2.038.3390.39	303	319/2022	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
2.037.3390.39	1017	579/2022	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOU
2.055.3390.39	1	493/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE AGOSTO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 76.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 32/2022 - PR
Processo Administrativo: 82/2022
Processo de Licitação: 82/2022
Data do Processo: 19/07/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/63 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 82/2022
b) Licitação Nr.: 32/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMOVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002702 - VALDEMIR BARBOSA 48258890930	5 / 5	0,0000	49.500,00 / 49.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (113), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (142), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (200), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (238), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (239), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (240), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (241), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (305), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (319), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (415), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (433), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (459), 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (476), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (528), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (545), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (563), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (579)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 051/2022

Súmula: Designa Servidora Pública, em caráter precário e temporário para exercer interinamente atividades laborais que especifica-se.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

I - Considerando que, a contratação e execução de obras públicas demandam uma série de procedimentos ordenados, administrativos e técnicos, tendo por objeto a consecução das ações e metas da Administração, extremamente relevantes ao alcance das políticas públicas em diversos segmentos, com impactos significativos no bem-estar da coletividade;

II – Considerando que, a fiscalização das obras e serviços contratados é uma atividade que deve ser exercida de modo sistemático pelo contratante (Poder Público) e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, exigindo das contratadas o cumprimento integral de todas as suas obrigações contratuais, segundo procedimentos definidos no edital licitatório, no contrato e o estabelecido na legislação em vigor;

III – Considerando a comunicação interna expedida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento, noticiando a existência de diversos pactos administrativos, cujos objetos, carecem de medições, alterações de meta física e cronogramas de execução, recebimentos provisório e/ou definitivo, podendo comprometer a fase de prestação de contas;

IV – Considerando as manifestações da Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica, corroborando com o sugerido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, no sentido de ser, em caráter precário e temporário, designada servidora habilitada para a execução de atividades laborais específicas, visando eliminar o acúmulo supradito, o que não comprometa o princípio do concurso público, tendo em vista a transitoriedade da designação;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal, Bruna Carla Fernandes (Mat.: 710), portadora do registro CREA/PR 154129/D, para exercer interinamente e transitoriamente, ou seja, em caráter precário e temporário, as atividades laborais do cargo de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) à título de gratificação funcional - descrita da LM n.º 1.333/2013, enquanto perdurarem os efeitos do presente ato administrativo.

Parágrafo único – A designação de que trata o *caput* dar-se-á pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período se assim o interesse público o exigir.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PREGAO ELETRONICO N.º 30/2021 **CONTRATO Nº 259/2021**

TERMO ADITIVO DE PRAZO

DE CONTRATO

Contrato: Nº 259/2021

Pregão Eletrônico: Nº 30/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

Contratada: **:LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS**

CNPJ:23.691.899/0001-31

Objetivo: **Termo Aditivo de prorrogação de prazo da Contratação de empresa picador/triturados de galhos novo.**

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo, contados a partir do dia 07(sete), de agosto de 2022, com nova vigência até 07(sete) de agosto de 2023, do contrato original celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira § 2º alínea g.

Colorado – PR, 05 de agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO.....Nº 191/2022
PREGÃO ELETRRONICO: Nº 14/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... MECANICA ATLAS LTDA
CNPJ: 86.547.601/00001-34
OBJETIVO:..... **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO DOTADO DE GUINCHO.**
Valor: R$ 640.000,00(seiscentos e quarenta mil reais)
ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UND	CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO (0KM) ANO MODELO 2022/2022 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. TRAÇÃO 6X2. MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA - 286 CV MOTOR MOVIDO A DIESEL MOTOR COM 06 CILINDROS INJEÇÃO ELETRÔNICA DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO. FREIO A AR COMPRIMIDO ABS CABINE EM AÇO. EQUIPADO COM; 01 (UM) EQUIPAMENTO ROLL-ON ROLL-OFF, CAPACIDADE PARA 25 TONELADAS. CARACTERÍSTICAS DO ROLL- ON/ROLL-OFF: PESO APROXIMADO:3.060KG SISTEMA DE FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRAULICO, EQUIPADO COM TRAVA AUTOMÁTICA DA LANÇA, ACIONAMENTO DA LANÇA POR CONTROLE REMOTO SEM FIO, PARA MOVIMENTOS DE RETIRADA E COLOCADA DE CAÇAMBAS OU ACESSÓRIOS; VALVULA DE SEGURANÇA PARA OS CILINDROS; SUPORTE DE TRAVAMENTO PNEUMÁTICO DA CAÇAMBA OU OUTROS ACESSÓRIOS ACIONAMENTO MANUAL E POR CONTROLE REMOTO SEM FIO; ESTABILIZADOR POR MEIO CILINDRO HIDRÁULICO NAS MOLAS DO CAMINHÃO; TOMADA DE FORÇA ACOPLADA COM BOMBA HIDRÁULICA, SEM CARDAM E ACIONAMENTO ATRAVES DE SISTEMA PNEUMÁTICO. PINTURA NA COR PRETO EM POLIURETANO(PU); PARA-CHOQUE CONFORME RESOLUÇÃO 152/05 DO CONTRAN; PROTEÇÃO LATERAL CONFORME RESOLUÇÃO 323/09 DO CONTRAN.	Mercedes-Benz ATEGO	640.000,00	640.000,00
				Total		640.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.036.4490.52	1891	654/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.036.4490.52	3000	653/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO

Homologado: 30 de março de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 06 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 321/2022.

DISPENSA Nº: 047/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

CNPJ: 07.112.529/0001-46.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL, PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O APRIMORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

VALOR: R$ 1.479,00 (MIL QUATROENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
04.005.04.122.0003.2.009	Desenvolver os procedimentos de licitação, compras, material e patrimônio	Reduzido- 97 Fonte – 1000 – recurso livre 33.90.40.06.00 – Locação de software	1.479,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 10 de Agosto 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 322/2022.

DISPENSA Nº: 048/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VITTAE – REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.9730.229/001-74.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 02 (DOIS) APARELHOS BIPAP PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES.

VALOR: R$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde	44.90.52.06.00– Ficha 292 (fonte 3418)	13.600,00

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 10 de Agosto 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ HÉLIO GEMINIANO
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 324/2022.

DISPENSA Nº: 051/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF - PRE MISTURADO À FRIO PARA SERVIÇO DE TAPA BURACOS JUNTO AO CONSÓRCIO PUBLICO DE INFRAESTRUTURA - CINDEPAR.

VALOR: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa
12.001.26.782.0004.2040	Desenvolver os serviços de manutenção viária	Ficha – 419 – Fonte 01000- Recursos livres – Material de Consumo3.3.71.70.30.00 Ficha – 419 – Fonte 01512- Recursos livres – Material de Consumo3.3.71.70.30.00

Vigência: 06 (seis) meses.

Colorado - PR, 11 de Agosto 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 324/2022.

DISPENSA Nº: 051/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF - PRE MISTURADO À FRIO PARA SERVIÇO DE TAPA BURACOS JUNTO AO CONSÓRCIO PUBLICO DE INFRAESTRUTURA - CINDEPAR.

VALOR: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa
12.001.26.782.0004.2040	Desenvolver os serviços de manutenção viária	Ficha – 419 – Fonte 01000- Recursos livres – Material de Consumo3.3.71.70.30.00 Ficha – 419 – Fonte 01512- Recursos livres – Material de Consumo3.3.71.70.30.00

Vigência: 06 (seis) meses.

Colorado - PR, 11 de Agosto 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

NOVA DATA DE ABERTURA– PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 42/2022

O Município de Colorado torna público nova data de aberta da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 42/2022 para registro de preço para eventual **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná**, Estado do Paraná, **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**, fica prorrogado para às 08h30min do dia 26 de agosto de 2022 estará disponível a partir do dia15/08/2022 às 00h00min edital e anexos poderão ser retirados no site endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 10 de Agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 052/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM 01 (UM) VEICULO CAMIONETA KIA GONGO UK 2500 CHASSI 9UWSHX76ALNO27997 PLACAS BE 9H75 ANO 2019/2020 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MC VEICULOS LTDA.

CNPJ: 12.422.584/0001-72.

VALOR: R$ 1.406,41 (MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **MC VEICULOS LTDA - CNPJ: 12.422.584/0001-72.**

Colorado-Pr, 12 de Agosto de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 39/2022
Processo Adm.: 156/2022
Data do Processo: 15/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 156/2022
b) Nr. Licitação: 39/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 10/08/2022
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de combustível para frota de veículos do Município de Colorado, Estado do Paraná*

Participante: POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
1	GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA;	180.000	LT	2,20	387.288,00
2	ÓLEO DIESEL - CLASSIFICACÃO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE	520.000	LT	2,20	1.118.832,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZ	140.000	LT	2,20	301.224,00

Total do Participante: 1.807.344,00

Total Geral: 1.807.344,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 66/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Santo Inácio - PR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PR, Sra. GENY VIOLATTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional do Departamento de Administração.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 12 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61 / 2022

DATA: 10/08/2022 **PROTOCOLO:** 104 / 2022 **PROCESSO:** 104

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES PIRAMIDE LTDA
CNPJ: 80.892.318/0001-63 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 630
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO, EMERGENCIAL E ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA
Considerando que a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIRAMITE LTDA, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 7.475,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado;
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;
DECLARA, face aos considerados acima expostos e dos documentos que constam dos autos, que a contratação da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIRAMITE LTDA, para PROMOÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO, EMERGENCIAL E ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor total de R$ 7.475,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), enquadra-se no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, sendo DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002220833900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27868	RENOVAÇÃO - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO, EMERGENCIAL OU ESCOLAR	UN	20,00	350,00	7.000,00
1	2	27869	FORMAÇÃO - CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EMERGENCIAL OU COLETIVO	UN	1,00	475,00	475,00
						Total:	**7,475.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

ID CONTRATO 1402

PROCESSO ADM 104/2022

CERTAME DISPENSA 61/2022

CONTRATO 120/2022

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIRAMIDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO, EMERGENCIAL E ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 52. 02.001.04.122.0002.2.208.3.3.90.39.00.00-10000: OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 10 DE AGOSTO DE 2022 A 10 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHIMITZ

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 011/22 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O senhor, Bruno Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Jahir da Cunha Messias RG 4.533.336-1PR, inscrito no CPF sob o nº 700.400.369-87, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, em 15/06/2.010 FÉRIAS REGULARES, referente ao período aquisitivo 16/06/2020 a 15/06/2021, sendo período de gozo de 15 a Agosto a 03 de Setembro de 2022, e a conversão de um terço em abono pecuniário, conforme requerimento protocolado e deferido em 11/07/2022, nos termos do parágrafo 5º, Art. 106, da Lei nº 144/92

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022

BRUNO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 162/2022.

SÚMULA: Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei 1.306/2022 que dispõe sobre o Serviço de inspeção Municipal e Fiscalização Sanitária e Industrial,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	CARGO
José Marcio Antunes de Oliveira	Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	Agente de Combate a Endemias.
Claudinei Lima de Melo	Coordenador da Vigilância Ambiental.	Agente de Combate a Endemias.
Sandy Batilani	Autoridade Sanitária do Serviço de Inspeção Municipal.	Médica Veterinária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Ficam mantido os mesmos vencimentos aos servidores ora designados através desta Portaria, visto que as funções a serem executadas são inerentes ao cargo e função de cada um.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 10 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio - PR

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 160/2022

Exonerar a servidora com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido- **DEROTILDE FERREIRA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 8.269.913-9-SSP-SP., e inscrito no CPF nº 044.204.229-98, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 04 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 167/2022

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido a Sra. **MARILENE CICCOTTI DE REZENDE**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 853.409-Pr., e inscrito no CPF nº 451.099.749-34, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente Administrativo, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 09 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura do Município de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 019/2022 – MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

O Prefeito Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, Lei Municipal nº 02/2008, de 25 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Franciany Donato Frazatto, RG. Nº 9.552.212-2, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Contabilidade, Tesouraria e Financeiro, para responder como Gestor de Convênio e como fiscal fica designado o funcionário João dos Santos Costa, RG. Nº 4.120.746-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Divisão Recursos humanos, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paranapoema,16 de fevereiro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL, DE PARANAFOEMA

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 155/2022

Exonerar o servidor comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art.1º)- Exonerar a pedido- **ADRIELI DE SOUZA,** Portadora do RG nº 10.734.658-9-Pr., e CPF nº 084.636.169-84, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo-CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir do dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 137/2021 de 18.02.2021.

Colorado, 26 de julho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 160/2022

Exonerar a servidora com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido- **DEROTILDE FERREIRA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 8.269.913-9-SSP-SP., e inscrito no CPF nº 044.204.229-98, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 04 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 161/2022

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **SANTO SOLERA,** Portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.603.085-Pr. e inscrito no CPF nº 239.683.549-15, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 04 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 161/2022

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **SANTO SOLERA,** Portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.603.085-Pr. e inscrito no CPF nº 239.683.549-15, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 04 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito